



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 16 de agosto de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº 156

Caderno 2/2

Preço: R\$ 4,00

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº047/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR, RODRIGO CHAVES FERREIRA GOMES**, matrícula 169904.1.8, **FERNANDO CÉZAR CIDRÃO GUEDES**, matrícula 1358.1.X e **VERA LÚCIA CARNEIRO DE SOUSA**, matrícula 238.1.7, como supervisores responsáveis pelo estágio, respectivamente, nas áreas de Direito, Administração e Informática, conforme Edital nº01/2011. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 21 de julho de 2011.
Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 039/2011/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema, CEP: 60.824-140, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70 CONTRATADA: **GOLD JET COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO LTDA** CNPJ-MF nº08.887.182/0001-76, estabelecida na Av. Antônio Sales nº1453; Bairro: Aldeota; Fone: (85) 3234-6139 FAX: (85) 3401-9232, Fortaleza -CE, CEP: 60.135-101. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) MÁQUINAS COPIADORAS DE MÉDIO PORTE COM CAPACIDADE E FRANQUIA PARA 15.000 (QUINZE MIL) CÓPIAS, IMPRESSÃO, FAX POR MÊS, COM O FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110003 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$7.694,88 sete mil seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos pagos em FATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.122.400.21186/22.33903900.00/70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Leão Humberto Montezuma Santiago Filho e Danielle Linhares Vasconcelos.

Aduto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 044/2011/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema, CEP: 60.824-140, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70 CONTRATADA: **FORTCAR RENTAL LTDA - ME** CNPJ-MF nº08.979.782/0001-64, estabelecida na Rua Cônego Lima Supcupira nº790; Bairro: Parangaba; Fone: (85) 3265-9898 FAX: (85) 3265-9856, Fortaleza -CE, CEP: 60.740-350. OBJETO: **LOCAÇÃO DE 15 (QUINZE) VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE, 4 PORTAS, ZERO QUILOMETRO, DE COR PRATA, COM AR CONDICIONADO E SOM, COM FRANQUIA LIVRE/MÊS, SEGURO TOTAL, SEM COMBUSTÍVEL E SEM MOTORISTA**, conforme Anexo I e II do Edital do Pregão Eletrônico nº20110004/SOHIDRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006 FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 01 (um) ano a iniciar da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$199.899,00 cento e noventa e nove mil oitocentos e noventa e

nove reais pagos em FATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.122.400.21186.22.33903300.00/70.0 00 - PF 29280342008 29200001.18.544.710.20548.22.33903300.00/70.0 00 - PF 2929032008 29200001.18.544.729.20536.22.33903300.00/70.0 00 - PF 2929042008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Leão Humberto Montezuma Santiago Filho e Pedro Manuel Oliveira Netto Brandão.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº950931284, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE MARIO GOIS**, CPF 02833611315, que exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nível/referência 07, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08145016, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995	134,01
Progressão Horizontal de 35% - Art.43, da Lei nº9.826/1974	46,90
Total	180,91

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092358861, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA RODRIGUES DE ALENCAR**, CPF 16696387315, que exerce a função de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40125418, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.180 de 30.07.2008	598,74
Gratificação Tempo Serviço de 20% - Art.43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.74	119,74
Gratificação Risco de Vida de 20% - Art.12, §2º, da Lei nº11.720/90	119,74
Total	838,22

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930024575, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **DALIA TEIXEIRA CASTELO DE SOUSA**, CPF 04975014300, que exerce a função de **VISITADOR SANITÁRIO**, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08068712, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995	256,31
Progressão Horizontal de 45% - Art.43, da Lei nº9.826/1974	115,34

Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% -
Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992 51,26
Vantagem Pessoal - Art.22, §7º da Lei nº11.965/1992 37,97
Total 460,88

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº033374295, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.8º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **REDNA MARIA NOVAIS DE OLIVEIRA**, CPF 24126810315, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe I, nível/referência 06, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40195416, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/11/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.333, de 22.07.2003	606,38
Progressão Horizontal de 25% - Art.43, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	151,59
Total	757,97

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº093486030, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE TEIXEIRA XAVIER**, CPF 01608827372, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08247811, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.425, de 29.07.2009	1.650,05
Gratificação Tempo Serviço de 25% - Art.43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.74	412,51
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.nº22.077/A de 04.08.92	330,01
Gratificação Especial Desemp. de 35% - Art.16, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº12.078/93	577,51
Total	2.970,08

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 29 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065514025, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CARLINDA PEREIRA DA SILVA**, CPF 13933035368, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00734411, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/04/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.787, de 29.06.2006	289,69
Gratificação Tempo Serviço de 15% - Art.43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.74	43,45
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.nº22.077/A de 04.08.92	57,94
Complementação Remuneração Mínima - Lei nº13.745 de 29.06.2006	68,37
Total	459,45

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº387 - A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11111841-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **REGIS FAÇANHA DANTAS**, DAS-1,

matrícula nº495855-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias de 14 e 15 de março do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **vijar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar da Reunião e Acompanhamento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará - BID, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, num valor total de R\$261,06 (duzentos e sessenta e um reais e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$156,64 (cento e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$526,47 (quinhentos e vinte seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.302.090. - Ação: 11851 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1919/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionado no Anexo único desta Portaria, durante os mês de junho/2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

AUXÍLIO TRANSPORTE
RELAÇÃO - ESTAGIÁRIOS

NOME	MATRÍCULA	VALOR
1 DANIEL DOS SANTOS RIBEIRO	494123-12	39,60
2 DIEGO ALBERTO BARBOSA COSTA	495193-11	39,60
3 DIEGO EDUARDO MOREIRA	495191-17	39,60
4 DIEGO VASCONCELOS SOUZA	495189-19	39,60
5 ERIVALDO SOARES SILVEIRA	494173-14	39,60
6 ELENICE GONÇALVES VIANA	495693-19	39,60
7 FABIANO ALMEIDA DE SOUSA	494132-11	39,60
8 FRANCISCO LUCAS PINTO RODRIGUES	495654-10	39,60
9 FRANCISCO DAS CHAGAS M. DOS SANTOS	494170-12	39,60
10 GILMARA SARAIVA DE SOUZA	495656-15	39,60
11 GIOVANE RÉGIS SOUZA RODRIGUES	495683-12	39,60
12 JANAINA CORREIA DA SILVA	495692-11	39,60
13 JOÃO PAULO CARVALHO PEREIRA	494131-14	39,60
14 JOICE MOREIRA DOS ANJOS	495655-18	39,60
15 JOYCE KATHERYNE FERREIRA BRAGA	495195-16	39,60
16 LEONILSON RODRIGUES	495687-1X	39,60
17 LIVIA MARIA DA SILVA LIMA	494163-18	39,60
18 LUAN VICTOR SILVA SOUSA	495687-12	39,60
20 MARIA JARLINE ASSIS DOS ANJOS	494144-12	39,60
21 MARIA THAIS FERREIRA DA SILVA	494151-17	39,60
22 MATEUS MELO DO NASCIMENTO	495686-14	39,60
23 MIDIAN DA ROCHA MEDEIRO	494171-1X	39,60
24 MIGUEL CARNEIRO CAVALCANTE	495682-15	39,60
25 SILAS SILVA SANTOS	495188-11	39,60
26 WILLIAN DE JESUS DA ROCHA JUNIOR	495192-14	39,60
27 YAGO BRUNO PEREIRA DA SILVA	495685-17	39,60
28 ANA BEATRIZ ALVES DE SOUSA	495689-16	39,60
29 ANA CAROLINA VIEIRA WINGERT	495691-14	39,60
30 ANTONIA JANAINA OLIVEIRA DA SILVA	495690-17	39,60
31 ILANO DOS SANTOS DE ALMEIDA	495680-10	39,60
32 JULIETE CRISTINA MACEDO DE SOUSA	495688-19	39,60
33 MARIA DAYANE ALVES PEREIRA	495679-1X	39,60
34 PRYSCILLA BARBOSA RODRIGUES	495190-1X	39,60

*** **

PORTARIA Nº2272-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11364223-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **BERNADETE SANTOS MACIEL**, DAS-1, matrícula nº086612-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 12 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **vijar** à cidade de Juazeiro do Norte, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados com a Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$358,89 (trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto

nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.535 - Ação: 20277 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2278-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11365310-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **OSVALDO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO**, Enfermeiro, matrícula nº495665-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 12 de julho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do XXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Brasília/Fortaleza, no valor de R\$983,18 (novecentos e oitenta e três reais e dezoito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.554 - Ação: 20131 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2283/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11280370-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **FRANCILIRA MUNIZ MENDES**, Agente de Administração, nº083753-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 23 a 27 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Olinda-PE, com o objetivo de participar do XI Seminário Multiprofissional Integrado de Secretariado do Nordeste - SEMISEC, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$587,43 (quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), correspondendo a R\$176,23 (cento e setenta e seis reais e vinte e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$872,43 (oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.536 - Ação: 21035 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº2478-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11364588-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **ADERALDO GOMES DE ALMEIDA**, Auxiliar de Administração, matrícula nº404224-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 15 de julho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Campos Sales, com o objetivo de realizar vistoria na Policlínica, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$446,23 (quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2560-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11365619-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, DIVA DE LOURDES AZEVEDO FERNANDES, Médica, matrícula nº401248-1-0 e MARIA MARLY LOPES VIEIRA PEIXOTO, Farmacêutica, matrícula nº006274-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 17 a 20 de julho do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de participarem do Seminário de Aleitamento Materno e Reavaliação da Iniciativa Hospital Amigo da Criança, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$366,89 (trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$733,78 (setecentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.536 - Ação: 20416 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2639-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11366250-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DE FATIMA NEPOMUCENO NOGUEIRA**, DNS-2, matrícula nº400142-2-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 26 a 28 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da VII Assembleia do CONASS e Reunião da Comissão Intergestores Tripartite, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$435,10 (quatrocentos e trinta e cinco reais e dez centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$261,06 (duzentos e sessenta e um reais e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$804,93 (oitocentos e quatro reais e noventa e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2658/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11364317-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LUCIA HELENA MOURA DE ALMEIDA**, Agente de Administração, matrícula nº401343-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período 23 a 28 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Olinda-PE, com o objetivo de participar do XI Seminário Multiprofissional Integrado de Secretariado do Nordeste, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$717,97 (setecentos e dezessete reais e noventa e sete centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), correspondendo a R\$215,39 (duzentos e quinze reais e trinta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.042,13 (um mil, quarenta e dois reais e treze centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.122.553 - Ação: 21327 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2678-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11365998-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MONICA DANTAS SAMPAIO REZENDE**, Enfermeira, matrícula nº402126-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 27 a 31 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do X Congresso Brasileiro de Enfermagem em Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésico e Centro de Material e Esterilização, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$793,42 (setecentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.024.10.302.535 - Ação: 20912 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2679-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11365457-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **SANDRA SOLANGE LEITE CAMPOS**, Enfermeira, matrícula nº085596-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 28 a 31 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do XVI Congresso Brasileiro Multidisciplinar em Diabetes, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$738,56 (setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.536 - Ação: 20560 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2683/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11093962-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **KARIN MARINA PEREIRA DE MACHADO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495672-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de abril de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2686/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10696565-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **JANAINA MORENO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495369-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 28 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2687/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11201341-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **LUCILIA MARIA FALCAO FERNANDES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495528-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 02 de junho de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2688/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11201435-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **FRANCISCO CARLOS JORGE DE SOUZA**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº003940-1-7, Referência 26, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 07 de junho de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2690/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11297893-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ANA MARY LINO DE QUEIROZ**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº003602-1-X, Referência 19, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO/CENTRO, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 27 de maio de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2693/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10734916-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **RAIMUNDA ANTONILA CAMPOS MOTA PIMENTEL**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495499-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 04 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2696/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10574955-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos

dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, incisos III e IV do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **RAUL TOME DE SOUSA FILHO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495562-1-7, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na 6ª Coordenadoria Regional de Saúde - Itapipoca, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 19 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2697/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10265920-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **SANDRA MARIA OLIVEIRA DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº495056-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 14 de setembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2698/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10696489-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **LUCIELLYTON FLORENCIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº495166-1-4, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 15 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2702/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10768683-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **JOÃO CARLOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495361-1-9, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 30 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2706/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10696496-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **SIBELE QUEIROZ ALMEIDA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495417-1-6,

lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 15 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2709/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10732318-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ANNA VIRGINIA VIANA CARDOSO DANTAS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495544-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 04 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2710/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10527088-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ANA PAULA BARBOSA BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº495024-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 20 de setembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2712/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10768713-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **KATIA MARIA RODRIGUES DE LIMA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495577-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 03 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2714/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10577296-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso IV do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº495048-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU LESTE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 22 de outubro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2719/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10732329-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA EUNICE LEAL CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495471-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 04 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2721/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10732344-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **TIBELLE FREITAS MAURICIO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495489-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 04 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2722/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09539984-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso IV do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA SOCORRO MOISES DE MELO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495341-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na 1ª Coordenadoria Regional de Saúde - Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 14 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2728/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10526233-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **KAREN SABOIA ARAGÃO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495358-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral - Sobral, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 02 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2731/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11364375-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **LINDEMBERG CARANHA DE SOUSA**, Guarda de Endemias, matrícula nº902979-1-0, da Secretaria da Saúde do

Estado do Ceará, no período de 31 de julho a 06 de agosto do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar de Reunião Técnica do Sistema Gerenciador de Ambiente de Laboratório, Módulo Vetores, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, num valor total de R\$848,51 (oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$424,26 (quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.381,54 (um mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (TFVS - Endemias) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20387 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2733/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11365625-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA ANTONILDES DAMASCENO CAXILÉ**, Enfermeira, matrícula nº176766-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 09 a 12 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, com a finalidade de participar da Oficina de Acompanhamento para Adolescente e Jovens, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$278,89 (duzentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.024.10.301.536 - Ação: 20247 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2739/2011 - SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 10734915-9/11111480-2/11299699-0/SPU/SESA, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **REIJANE BEZERRA PINHO LEMOS DE AGUIAR**, fisioterapeuta, matrícula nº132203.1.X acusada de haver praticado o ilícito tipificado nos arts.190; 191, II c/c o art.193, XII, da Lei nº9.826/74, em razão de cometer suas atribuições a outrem e assinar folha de frequência como se estivesse trabalhando, passível da sanção prevista no art.196 e seus incisos. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza-Ce, 01 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2740/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº10734917-5/SPU/SESA, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **GRACE ADEODATO MAIA**, fisioterapeuta, matrícula nº007499.1.5 acusada de haver praticado o ilícito tipificado nos arts.190; 191, II c/c o art.193, XII, da Lei nº9.826/74, em razão de cometer suas atribuições a outrem e assinar folha de frequência como se estivesse trabalhando, passível da sanção prevista no art.196 e seus incisos. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2741/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº11074310-5/SPU/SESA, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MARYLDA ALVES SILVA**, atendente de enfermagem, matrícula nº401777.1.X acusada de haver praticado o ilícito tipificado nos arts.190; 191, VI c/c art.193, XIV, em razão de faltas injustificadas de maio de 2009 até o presente, após o término de sua licença em 30/04/2009, passível da sanção prevista no art.196 e seus incisos. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2742/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES KLEBER ROCHA SAMPAIO** e **VICENTE DE MORAIS SIEBRA**, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa, dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº10526297-8. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2473/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10577629-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso IV do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA FATIMA FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495766-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na 4ª Coordenadoria Regional de Saúde - Baturité, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 16 de maio de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2744/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10734124-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, ao servidor **MARCIO OTOCH**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495018-1-1, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$115,00 (CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 14 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2745/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11094571-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974,

combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARYLEUDA MELO MOREIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495818-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 24 de junho de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2747/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11094567-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **ANDERSON SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495775-1-6, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 24 de junho de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2748/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10734136-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, à servidora **EDENILCE EVANGELISTA CORREIA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495600-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$115,00 (CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 14 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2749/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11094111-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **VERA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº495177-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 04 de maio de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2751/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10526171-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, incisos I e IV do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **ISRAEL ALMEIDA FERNANDES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços

Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495565—1-9, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 15 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2752/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10526182-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **JOÃO HENRIQUE VASCONCELOS CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495619-1-1, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 18 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2755/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10682242-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **NOELITA VERISSIMO BATISTA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495222-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 24 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2757/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11179930-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ANTONIA DE FATIMA CAVALCANTE DE BRITO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495352-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 20 de abril de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2758/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11062398-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ILIANA MARIA DE ALMEIDA ARAUJO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495765-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho

em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 04 de maio de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2759/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10526186-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, incisos I e IV do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **RAILA SOUTO PINTO MENEZES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495566-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 21 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2760/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10526167-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, incisos I e IV do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **JOSE VALMIR DIAS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495357-1-6, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 15 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2762/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10722874-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **RIKSBERG LEITE CABRAL**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495585-1-1, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Convivência Antonio Justa, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2763/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10526205-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, incisos I e IV do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MICHELLE ALVES VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495596-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 21 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2764/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11201333-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA DE FATIMA MARROCOS FONTENELE**, que exerce a função de Administrador, Classe IV, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior, Referência 21, matrícula nº405255-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 02 de junho de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2765/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11179906-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **FERNANDA MARIA COELHO BEZERRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495205-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 13 de abril de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2766/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11365369-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ROSE MARY COSTA SALGADO**, DAS-2, matrícula nº495751-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 23 a 27 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Olinda-PE, com o objetivo de participar do XI SEMISEC 2011, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais), acrescidos de 30% (trinta por cento), correspondendo a R\$206,70 (duzentos e seis reais e setenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.004,47 (um mil, quatro reais e quarenta e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400. - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2767/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11111883-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, incisos III e IV do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **JULIANA MARA DE FREITAS SENA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495590-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE,

na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2768/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10722208-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ELDENISA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495269-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde da Família, com vigência a partir de 17 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2769/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10732700-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **MARIA ROSELISE BEZERRA SARAIVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495612-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 90% (NOVENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização de Mestre em Enfermagem, com vigência a partir de 10 de maio de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2771/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº10775413-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **KELMA MARIA MAIA**, ocupante do cargo de Médico, referência 1, matrícula nº495637-1-X, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** correspondente a 40% (QUARENTA POR CENTO) do vencimento-base, com fundamento no art.25, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.4º e anexo IV da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, conforme o seu nível vencimental, a partir de 03 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2772/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11280285-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANTONIA ALVES NORONHA**, Agente de Administração, matrícula nº082715-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 23 a 27 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Olinda-PE, com o objetivo de participar do XI Seminário Multiprofissional Integrado de Secretariado da Região Nordeste, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$587,43 (quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$176,23 (cento e setenta e seis reais e vinte e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$872,43 (oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo

Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (Mercado Financeiro – Incentivo para fortalecimento da Gestão em Vigilância em Saúde – VIGISUS) – Atividade: 24.200.764.10.305.559. – Ação: 20900 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2773/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11365623-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, MADALENA ISABEL COELHO BARROSO, Enfermeira, matrícula nº404998-1-4 e ANA CLAUDIA COSTA REGO MOTA, Enfermeira, matrícula nº404974-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 14 a 19 de agosto do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de participarem do II Curso de Atualização em Vigilância Epidemiológica das Doenças Imunopreveníveis, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$292,01 (duzentos e noventa e dois reais e um centavo) para cada, perfazendo um valor total de R\$584,02 (quinhentos e oitenta e quatro reais e dois centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.764.10.305.559 – Ação: 20367 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2774/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11362062-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA TANIA TORRES COSTA**, Agente de Administração, nº083784-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 23 a 27 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Olinda-PE, com o objetivo de participar do XI Seminário Multiprofissional Integrado de Secretariado do Nordeste - SEMISEC, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$587,43 (quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), correspondendo a R\$176,23 (cento e setenta e seis reais e vinte e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$872,43 (oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.024.10.301.536. – Ação: 21035 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2775/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11364506-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, ANGELA MARIA SOARES, Agente de Administração, matrícula nº405463-1-6, MARIA GORETE GADELHA, Agente de Administração, matrícula nº006212-1-8 e MARIA VELEDA ALVES DE CASTRO, Agente de Administração, matrícula nº101534-4-1, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período 23 a 28 de agosto do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a Olinda-PE, com o objetivo de participar do XI Seminário Multiprofissional Integrado de Secretariado do Nordeste, concedendo-lhes 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$717,97 (setecentos e dezessete reais e noventa e sete centavos), acrescidos de

30% (trinta por cento), correspondendo a R\$215,39 (duzentos e quinze reais e trinta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.042,13 (um mil, quarenta e dois reais e treze centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$3.126,39 (três mil, cento e vinte e seis reais e trinta e nove centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.774.10.128.554. – Ação: 20131 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2776/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11363772-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **FRANCILIRA MUNIZ MENDES**, Agente Administração, matrícula nº083753-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 23 a 27 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Olinda-PE, com o objetivo de participar do XI Seminário Multiprofissional Integrado de Secretariado do Nordeste – SEMISEC, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$261,20 (duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.536 – Ação: 21035 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2777/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11365028-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, JANETE CAVALCANTE DA COSTA LOTFI, Técnica em Estatística, matrícula nº083756-1-5, GEORZILA SÁ E PÁDUA DA SILVA, Agente de Administração, matrícula nº404562-1-X e MARIA DE FATIMA NUNES VIANA, Técnica em Estatística, matrícula nº008809-1-4, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período 23 a 28 de agosto do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a Olinda-PE, com o objetivo de participarem do XI Seminário Multiprofissional Integrado de Secretariado do Nordeste, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$277,58 (duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$832,74 (oitocentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.554 – Ação: 20131 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2778/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11362804-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, SILVIA HELENA BONFIM PINHO GOMES, Agente de Administração, matrícula nº011617-1-7, e TERESA CRISTINA RODRIGUES COSTA, Agente de Administração, matrícula nº030342-1-6, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período 23 a 28 de agosto do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a Olinda-PE, com o objetivo de participar do XI Seminário Multiprofissional Integrado de Secretariado do Nordeste, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza,

no valor de R\$192,56 (cento e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$385,12 (trezentos e oitenta e cinco reais e doze centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.554 - Ação: 20131 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2779/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11363774-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA TANIA TORRES COSTA**, Agente de Administração, matrícula nº083784-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 23 a 27 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Olinda-PE, com o objetivo de participar do XI Seminário Multiprofissional Integrado de Secretariado do Nordeste - SEMISEC, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$261,60 (duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.536 - Ação: 21035 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2780/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11365519-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LUCIA HELENA MOURA DE ALMEIDA**, Agente de Administração, matrícula nº401343-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período 23 a 28 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Olinda-PE, com o objetivo de participar do XI Seminário Multiprofissional Integrado de Secretariado do Nordeste, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$239,36 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.122.553 - Ação: 21327 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2781/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11363776-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANTONIA ALVES NORONHA**, Agente de Administração, matrícula nº082715-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 23 a 27 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Olinda-PE, com o objetivo de participar do XI Seminário Multiprofissional Integrado de Secretariado da Região Nordeste, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$276,44 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (Mercado Financeiro - Incentivo para Fortalecimento da Gestão em Vigilância em Saúde - VIGISUS) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20900 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2782/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11365367-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ROSE MARY COSTA SALGADO**, DAS-2, matrícula nº495751-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 23 a 27 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Olinda-PE, com o objetivo de participar do XI SEMISEC 2011, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$184,76 (cento e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2783/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10720318-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **FRANCISCA PAULA MADEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495433-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional na Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde/Núcleo de Vigilância Epidemiológica, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde da Família, com vigência a partir de 04 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2795/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11112043-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ALBERTISA RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe II, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 12, matrícula nº102554-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2797/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11362336-4 do Sistema de Protocolo Único/SPU, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que a servidora **LEDA DE LIMA MONTEIRO**, que exerce a função de Assistente Social, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referência 12, matrícula nº036224-1-X, lotada nesta Secretaria com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Albert Studart Gomes, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio 01.03.1992 a 01.03.1997. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2799/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11366543-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES**, Secretário Adjunto, matrícula nº495722-1-2, da Secretaria

da Saúde do Estado do Ceará, no dia 08 de agosto do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do Seminário Políticas Públicas para a Nova Classe Média, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, num valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$65,27 (sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$282,82 (duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe II, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400. - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2800/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11365791-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ROSA MORAES PESSOA FERNANDES**, Secretária Executiva, matrícula nº495723-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 08 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do Seminário Políticas Públicas para a Nova Classe Média, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, num valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$65,27 (sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$282,82 (duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe II, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400. - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **SPIRAX COM E ART.DE PAPELARIA ARMARINHOS LTDA**, estabelecida na Rua Domingos Maza, nº240, Pirituba, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº10.754.399/0001-50, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº11382763-6, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº22/2010, OCS Nº377/2011 e 373/2011, Empenho nº15908/15909, que tem por objeto a aquisição de Material de Expediente, para o Hospital de Messejana/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Rua Agostino

Togneri, 399 - Jurubatuba - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº60.383.338/0001-00, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº11382746-6, Ata de Registro de Preço nº13/2010, Empenho nº10664/2010, OCS nº55/2011, que tem por objeto a aquisição de Material Odontológico Hospitalar e Ambulatório, para o Hospital de Messejana/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICO LTDA**, estabelecida na Rua Rubens Monte, nº225 - Maraponga - Fortaleza- CE, inscrita no CNPJ sob o nº10.288.094/0001-08, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº11382725-3, Ata de Registro de Preço nº12/2010, Empenho nº9412, OCS nº2868/2011, que tem por objeto a aquisição de material para acondicionamento e embalagem, para o Hospital de Messejana/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **BMK AP PROD E SERV ANA PAULA B SOUZA LTDA**, estabelecida na Rua Pereira Filgueiras, nº1160, Aldeota, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº41.566.886/0001-12, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº11382748-2, Ata de Registro de Preços nº33/2010, OCS nº42/2011, Empenho nº16114, que tem por objeto a aquisição de Material Odontológico Hospitalar e Ambulatório, para o Hospital de Messejana/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **FORTUCIMED LTDA**, estabelecida na Rua Augusto Luiz Barbosa, nº383 - Uberlândia - MG, inscrita no CNPJ sob o nº04.350.315/0001-10, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº11369808-9, NE Nº17033, OC nº2070/2011, que tem por objeto a aquisição de MATERIAL QUÍMICO E RAIOS X, para o Hospital São José/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1173/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº811/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1173/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA DO AMPARO PONTES**; V - ENDEREÇO: Rua General Silva

Júnior nº700, bl M, aptº M 302, Fátima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de julho de 2011, o **Contrato nº1173/2010**, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua Monsenhor Frota S/N, Centro, em ICÓ – Ceará, para funcionamento da CRES de Icó-CE, para servir como sede da 17ª Coordenadoria Regional de Saúde – CRES/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$28.792,08 (vinte e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$28.792,08 (vinte e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de julho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/07/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Maria do Amparo Pontes.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1740/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº814/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1740/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. dos Expedicionários nº5410, Montese, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de julho de 2011, o **Contrato Nº1740/2010**, que tem por objeto a contratação de mão-de-obra terceirizada, através de empresa de prestação de serviços para motorista na categoria "A", cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT) para atender diversas Unidades desta Secretaria. Parágrafo Único- A CONTRATANTE pagará mensalmente a CONTRATADA o valor de R\$29.497,77 (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), Importando o valor global, para o período supra, na quantia de R\$353.973,24 (trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos), conforme Planilha aprovada pela SEPLAG/CGT, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$353.973,24 (trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de julho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/07/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Ismael Andrade dos Santos.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1048/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEITE E DERIVADOS)**, DESTINADO AO CONSUMO DE 12 (DOZE) MESES PARA O HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº20110021SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o LOTE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Leis Federais nº10.520 de 17/07/2002 e 11.488, de 15/06/2007, Lei Complementar nº123, de 14/12/2006; Lei nº8.666 de 21/06/1993; Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006 e nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 365 dias a partir da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$99.439,20 (noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

24200234.10.302.535.20146.01.339030.00.0/Orçamento-2011.
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2011 SIGNA-TÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Adriano Holanda Ferreira.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 051/2011

PROCESSO Nº09146842-6/SPU/SESA; OBJETO: **Aquisição de 16 ampolas de Yondelis (Trabectabina) 25 mg**, para a paciente Ana Maria dos Santos Gomes (Ação judicial MS nº0000370-54.2011.8.06.0000/0). JUSTIFICATIVA: O medicamento em tela não consta do elenco de fármacos disponíveis para pacientes do SUS, não obstante ser fundamental para a preservação da vida do paciente. VALOR GLOBAL: R\$93.324,00 (NOVENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2011 - Fonte 00/01 24200.744.10.303.005.20886. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **MONTH-PHARMA BRASIL ASSESSORIA DE IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**. DISPENSA: 21/07/2011 - Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes. RATIFICAÇÃO: 21/07/2011 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA
Republicado por incorreção.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº133, 13/07/2011, que publicou o EXTRATO DO ADITIVO Nº0005/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº729/2010. **Onde se lê:** A partir do dia 30/07/2011 até 31/12/2011. **Leia-se:** A partir do dia 30/06/2011 até 31/12/2011. Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2011.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº087, de 09/05/2011, que publicou o EXTRATO DO ADITIVO Nº0006/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº656/2010. **Onde se lê:** A partir do dia 30/07/2011 até 31/12/2011. **Leia-se:** A partir do dia 30/06/2011 até 31/12/2011. Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2011.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº117, de 20/06/2011, que publicou o EXTRATO DO ADITIVO Nº0016/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº686/2010. **Onde se lê:** A partir do dia 30/07/2011 até 31/12/2011. **Leia-se:** A partir do dia 30/06/2011 até 31/12/2011. Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2011.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº088, de 10/05/2011, que publicou o EXTRATO DO ADITIVO Nº0019/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº726/2010. **Onde se lê:** A partir do dia 30/07/2011 até 31/12/2011. **Leia-se:** A partir do dia 30/06/2011 até 31/12/2011. Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2011.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº099, de 25/05/2011, que publicou o EXTRATO DO ADITIVO Nº0025/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº668/2010. **Onde se lê:** A partir do dia 30/07/2011 até 31/12/2011. **Leia-se:** A partir do dia 30/06/2011 até 31/12/2011. Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2011.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº120, de 24/06/2011, que publicou o EXTRATO DO ADITIVO Nº0026/2011 AO TERMO DE ADITIVO Nº709/2010. **Onde se lê:** A partir do dia 30/07/2011 até 31/12/2011. **Leia-se:** A partir do dia 30/06/2011 até 31/12/2011. Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2011.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº091, de 13/05/2011, que publicou o EXTRATO DO ADITIVO Nº130/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº590/2010. **Onde se lê:** A partir do dia 31/06/2011 até 31/12/2011. **Leia-se:** A partir do dia 30/06/2011 até 31/12/2011. Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2011.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº145, de 29/07/2011, que publicou o EXTRATO DO ADITIVO Nº0137/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº606/2010. **Onde se lê:** A partir do dia 31/06/2011 até 31/12/2011. **Leia-se:** A partir do dia 30/06/2011 até 31/12/2011. Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2011.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº095, de 19/05/2011, que publicou o EXTRATO DO ADITIVO Nº0139/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº638/2010. **Onde se lê:** A partir do dia 31/06/2011 até 31/12/2011. **Leia-se:** A partir do dia 30/06/2011 até 31/12/2011. Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2011.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº148, de 03/08/2011, que publicou o EXTRATO DO ADITIVO Nº146/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº731/2010. **Onde se lê:** A partir do dia 31/06/2011 até 31/12/2011. **Leia-se:** A partir do dia 30/06/2011 até 31/12/2011. Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2011.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº111, de 10/06/2011, que publicou o EXTRATO DO ADITIVO Nº148/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº591/2010. **Onde se lê:** A partir do dia 31/06/2011 até 31/12/2011. **Leia-se:** A partir do dia 30/06/2011 até 31/12/2011. Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2011.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº108, de 07/06/2011, que publicou o EXTRATO DO ADITIVO Nº0152/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº592/2010. **Onde se lê:** A partir do dia 31/04/2011 até 31/12/2011. **Leia-se:** A partir do dia 01/05/2011 até 31/12/2011. Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2011.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº093, de 17/05/2011, que publicou o EXTRATO DO ADITIVO Nº0154/2011 DO TERMO DE ADESÃO Nº627/2010. **Onde se lê:** A partir do dia 31/06/2011 até 31/12/2011. **Leia-se:** A partir do dia 30/06/2011 até 31/12/2011. Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2011.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº111, de 10/06/2011, que publicou o EXTRATO DO ADITIVO Nº0155/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº711/2010. **Onde se lê:** A partir do dia 31/06/2011 até 31/12/2011. **Leia-se:** A partir do dia 30/06/2011 até 31/12/2011. Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2011.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PORTARIA Nº02/2011 - O A DIRETORA DO CENTRO DE DIABETES E HIPERTENÇÃO-CIDH, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973,

RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA LÚCIA LIMA SUGETTE**, que exerce a função de Agente Administrativo Grupo Ocupacional, referência 26, matrícula nº403412-1-8, lotada nesta Unidade de Saúde, a importância de R\$1.100,00 (Hum mil e cem reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº25703 e 25705 fonte 91 SUS Elementos de despesas 339030 (R\$500,00) e 339039 (R\$600,00). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2011.

Dra Adriana Costa Forti
DIRETORA GERAL DO CIDH

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº03/2011 - A DIRETORA DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO-JOAQUIM TÁVORA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA ESTER DIAS PORTO**, ocupante do cargo de APOIO TECNICO matrícula nº40062114, lotada neste CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO-JOAQUIM TÁVORA, a importância de R\$1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nºFonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.354.10.302.535 - Ação 20146 - Região 01 - Elemento de Despesa: 339030 (R\$1.500,00) - Suprimento de Fundos.. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO-JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 12 de julho de 2011.

Maria de Fatima F. Monteiro da Cruz

DIRETORA DO CENTRO ODONTOLÓGICO CEO-JOAQUIM TÁVORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº004/2011 - O DIRETOR DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I - CEO CENTRO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA IVONE PRACIANO**, ocupante do cargo de Atendente Dental matrícula nº083692-1-6, lotada neste CEO Centro, a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº21250 - elemento de despesa 33903000, R\$3.000,00 (três mil reais) e Nota de Empenho nº21251 - elemento de despesa 33903900, R\$1.000,00 (hum mil reais).. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I CENTRO CENTRO, em Fortaleza-Ce, 29 de junho de 2011.

Francisco de Paula Pessoa Rodrigues

DIRETOR DO CEO CENTRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº04/2011 - A DIRETORA DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO-JOAQUIM TÁVORA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA ESTER DIAS PORTO**, ocupante do cargo de APOIO TECNICO matrícula nº40062114, lotada neste CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO-JOAQUIM TÁVORA, a importância de R\$1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nºFonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.354.10.302.535 - Ação 20146 - Região 01 - Elemento de Despesa: 339039 (R\$1.500,00) - Suprimento de Fundos. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa

ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO-JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 12 de julho de 2011.

Maria de Fatima F. Monteiro da Cruz

DIRETORA DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO
JOAQUIM TAVORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº005/2011 - O DIRETOR DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I - CEO CENTRO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA IVONE PRACIANO**, ocupante do cargo de Atendente Dental matrícula nº083692-1-6, lotada neste CEO Centro, a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº25739 - elemento de despesa 33903000, R\$3.000,00 (três mil reais) e Nota de Empenho nº25740 - elemento de despesa 33903900, R\$1.000,00 (hum mil reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I - CEO CENTRO, em Fortaleza-Ce, 01 de agosto de 2011.

Francisco de Paula Pessoa Rodrigues

DIRETOR DO CEO CENTRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº028/2011 - O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA LUCIMAR DE MAGALHÃES MORAIS**, ocupante do cargo de GERENTE DA UNIDADE DE SERVIÇOS GERAIS COMUNICAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO Grupo Ocupacional referência matrícula nº700209.1.2, lotada nesta Unidade Hospitalar, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº36069, Fonte de Recursos: Orçamento 2011-FONTE 00 (Tesouro Estado) Elemento de Despesa 339030 no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) e Nota de Empenho nº36067, Fonte de Recursos: Orçamento 2011-FONTE 00 (Tesouro Estado) Elemento de Despesa: 339036 no valor de R\$1.000,000 (um mil reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

Zózimo Luis de Medeiros

DIRETOR GERAL DO HGF

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA GC Nº878/2011 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **WERISLEIK PONTES MATIAS**, ocupante do cargo Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, matrícula nº005.012-1-2, desta Polícia Militar do Ceará, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 21 a 23 de agosto de 2011, a fim de participar da "2ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares - CNCG-PM/CBM", concedendo-lhe 03 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$489,48 (quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$598,25 (quinhentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº908/2011 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **WERISLEIK PONTES MATIAS**, ocupante do Cargo de Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, matrícula nº005.012-1-2, a **viajar** para a cidade de Teresina-PI, em objeto de serviço, assessorando o Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, no dia 27 de julho de 2011, a fim de tratar de assunto de interesse da SSPDS, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$225,61 (duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º, §3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº909/2011 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **WERISLEIK PONTES MATIAS**, ocupante do Cargo de Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, matrícula nº005.012-1-2, a **viajar** para a cidade de Sousa-PB, em objeto de serviço, no período de 08 a 09 de agosto de 2011, a fim de tratar de assunto de interesse da corporação, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$456,85 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º; artigos 9º, 15 e seu §1º; classe II, do anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 084/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **NOSSAMOTO LTDA**, CNPJ Nº03.898.300/0001-28. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA TIPO ONN/OFF ROAD** destinados à estruturação das Delegacias de Defesa da Mulher no Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº20100044 da SSPDS, regido pela Lei federal nº10.520/02, subsidiariamente aplicam-se as normas da Lei federal nº8.666/93 e legislação pertinente bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº33/2011 (SIC 713401) será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$81.000,00 (oitenta e um mil reais) pagos em parcela única, a ser realizada em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto desta contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta de convênios com a Administração Pública Federal (CONVÊNIO Nº242/2009 – SIC Nº596295 - MAPP Nº674): 1 0 1 0 0 0 1 . 0 6 . 1 8 1 . 2 0 0 . 1 0 3 3 9 . 0 1 . 4 4 9 0 5 2 . 8 2 . 2 1 0 1 0 0 0 1 . 0 6 . 1 8 1 . 2 0 0 . 1 0 3 3 9 . 0 3 . 4 4 9 0 5 2 . 8 2 . 2 . DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2011. SIGNATÁRIOS: Francisco José Bezerra Rodrigues – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Francisco Machado Ventura – Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques

ASJUR

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº050/2011-SEC/CPP - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais RESOLVE: Com base nos arts.59, da Lei nº10.072/1976, c/c o art.24, III, do Decreto Estadual nº26.472/2001, bem como nos termos da Solução do Inquérito Sanitário de Origem nº011/2004-DP/3, publicada no BCG nº057, de 27 de março de 2004 e na decisão da Comissão de Meritoriedade nº005/2011-DP/3, publicada no BCG nº122, de 28 de junho de 2011, **PROMOVER** "POST-MORTEM" à graduação de CABO, a contar de 08 de dezembro de 2002, o Ex-SOLDADO PM 15.590 – **MARCOS FERNANDO DA SILVA**, mat. 106.894-1-4 (falecido). QUARTEL em Fortaleza - Ce, 21 de julho de 2011.

Wersleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº062/2011-SEC/CPP - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.154, em consonância com os arts.142, III e 145, todos da Lei nº13.729/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda, conforme o Parecer da Comissão de Meritoriedade constituída pela Portaria nº011/2011 – DP/3, de 10 de maio de 2011, sob a presidência do Ten. Cel QOPM John Roosevelt Rogério de Alencar, instaurada para analisar Ação Meritória de policial militar, cuja decisão restou publicada no BCG nº128, de 06 de julho de 2011, resolve **PROMOVER** por bravura à graduação de CABO PM, o Soldado PM Nº21.037 **ALEXSANDRO QUEIROZ DOS SANTOS**, mat. 135.865-1-9. QUARTEL em Fortaleza-CE, 19 de julho de 2011.

Wersleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 724582/2011**

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa **BM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.968.311/0001-08, com endereço na Rua Dr. José Lourenço, nº1689, Aldeota, Cep: 60.115-281, Fortaleza – Ceará. OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos, modelo TROLER**, pertencentes à Polícia Militar do Ceará, com fornecimento de mão-de-obra e reposição de peças e acessórios originais e genuínos utilizados na linha de montagem do fabricante. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110007 - PMCE, processo SPU nº11097748-3, realizado de acordo com as normas da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$788.949,06 (setecentos e oitenta e oito mil novecentos e quarenta e nove reais e seis centavos) pagos em até 30 (trinta) dias, após a notificação formal de que ocorreu a ORDEM DE EMPENHO à Diretoria de Finanças da PMCE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 1039012008, Fonte: 00, Elemento de despesa: 339030 e 339039, SPU Nº11097748-3, IG: 623547, Funcional Programática: 10100003.06.181.204.20283.22.33903000.00.0.00.0 e 10100003.06.181.204.20283.22.33903900.00.0.00.0. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Wersleik Pontes Matias - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e o Sr. Thiago Montenegro Braga Barroso, representante legal da Contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten - Cel. PM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113681216, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FRANCA REGO**, CPF 09065822372, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, classe V, nível/referência 28, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº2000181X,

lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº14.867/2011)	2.683,68
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 20% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974)	536,74
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 30% (DECRETO Nº22.961/1993)	805,10
GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DE 50% (LEI Nº12.287/1994)	1.341,84
Total	5.367,36

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074894218, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO LOPES PINHEIRO**, CPF 09056220306, que exerce a função de SOCIOLOGO, nível/referência 29, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº20015411, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/05/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº13.908/2007)	3.185,60
PROGRESSÃO HORIZONTAL (15%, ART.43, §1º, LEI Nº9.826/1974)	477,84
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA (40%, DECRETO Nº22.961/1993)	1.274,24
Total	4.937,68

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113677359, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **CARLOS ROBERTO FERREIRA COSTA**, CPF 05105811372, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 35, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº20081317, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº14.867/2011)	1.517,34
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 10% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974)	151,73
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 30% (DECRETO Nº22.961/1993)	455,20
Total	2.124,27

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº321/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **Elogiar** os **COMPONENTES** da Comissão Interinstitucional de Seleção e Credenciamento – CISC e da Comissão Institucional de Avaliação de Projetos – CIAP, nas etapas da Habilitação Jurídica e Técnica, pelos relevantes serviços prestados, conforme relação anexa. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Fortaleza, 21 de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº321/2011 DE 21 DE JULHO DE 2011

Evaldo Cavalcante Monteiro	(STDS)
Tereza Cristina Brito da Rocha	(STDS)
Maria de Fátima Sampaio Guimarães	(SEPLAG)
Ana Maria Bernardine	(SEPLAG)
Noélia Ribeiro Pinheiro	(SESA)
Rimena Alves Praciano	(SESA)
Maria de Fátima de Aquino Cruz	(SEDUC)
João Batista de Lima	(SEDUC)
Luciana Dantas Soares Teixeira	(SECULT)
Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima	(SECULT)
Maristela MenescaL Lima	(STDS)
Maria da Conceição Melo Monteiro	(STDS)
Vanda Lúcia de Oliveira Sousa	(STDS)
Aliete Maria Mascarenhas de Abreu	(STDS)
Maria Aldacy Simões	(STDS)
Rita de Cássia Sidney Marques	(STDS)
Lêda Maria Maia Torres	(STDS)
Elisa Barreto Rodrigues	(STDS)
Maria Coeli Girão de Sá	(STDS)
Regina Ângela Sales Praciano	(STDS)
Lisiane Moraes de Holanda	(STDS)
José Abraão Barros do Nascimento	(STDS)
Maria Meirilene Lopes de Brito	(STDS)
Rosilane Ribeiro	(STDS)
Maria Jaqueline Maia Pinheiro	(STDS)
Neuma da Costa Goes	(STDS)
Maria Conceição Freitas Mesquita	(STDS)
Maria do Socorro Salgueiro Melo	(STDS)

*** **

PORTARIA Nº324/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANDRÉ LUIZ FARIAS CHAVES**, ocupante do cargo de COORDENADOR - DNS-2, matrícula nº126392-1-X, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 08 a 10.08.2011, a fim de

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº341/2011, DE 24 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANDRÉ LUIZ FARIAS CHAVES	Coordenador - DNS-2	III	27.06.2011 a 01.07.2011	Iguatu	4.1/2	70,90	319,05
LAÉCIO TEIXEIRA PATRÍCIO	Assessor Técnico - DAS-1	III	27.06.2011 a 01.07.2011	Iguatu	4.1/2	70,90	319,05
						TOTAL	638,10

*** **

PORTARIA Nº342/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **AMANACI DIÓGENES BRAGA**, ocupante do cargo de COORDENADOR - DNS-2, matrícula nº126434-1-1, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 28 a 29.07.2011, a fim de visitar lojistas, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$174,04 (Cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$417,69 (Quatrocentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$526,46 (Quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº343/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DE BERNADETE DIOGO**, que exerce a função de AGENTE SOCIAL, matrícula nº300413-1-3, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de

participar de Reunião sobre Política Nacional de Atenção à Saúde da População LGBTT, da Cerimônia de Lançamento da II Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos LGBTT e da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos Humanos LGBTT, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (Cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$696,16 (Seiscentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$888,62 (Oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.693,55 (Hum mil seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 1º de agosto de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº341/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da semana alusiva a III Parada Gay da Região Centro Sul, onde ocorreu a Blitz LGBTT, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de junho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

BONITO/MS, no período de 26.07.2011 a 01.08.2011, a fim de participar do 12º Festival de Inverno de Bonito - FESTIN, concedendo-lhe seis diárias e meia, no valor unitário de R\$130,54 (Cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), no valor total de R\$848,51 (Oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$957,28 (Novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, arts.6º e 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº345/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARI CÉLIO REGES MENDES**, ocupante do cargo de COORDENADOR - DNS-2, matrícula nº126357-1-0, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 25 a 26.07.2011, a fim de discutir o nivelamento das metas do Projeto de Inclusão Produtiva no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/MDS, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$174,04 (Cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$417,69 (Quatrocentos e dezessete reais

e sessenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.613,58 (Hum mil seiscentos e treze reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.140,04 (Dois mil cento e quarenta reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº346/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 05 de agosto de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº346/2011, DE 05 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES	Articulador - DNS-3	III	22 a 26.08.2011	Altaneira, Abaiara, Antonina do Norte e Barro	Assessorar os municípios através da Capacitação da Equipe Técnica da Gestão CRAS e CREAS, conforme solicitação do CEAS no Monitoramento do Plano de Apoio do Estado	4.1/2	70,90	319,05
DELZA MARIA BARATA ALENCAR	Assistente de Administração	V	23 a 26.08.2011	Ipu	Assessorar o município em sua Cartografia, conforme solicitação do CEAS no Monitoramento do Plano de Apoio do Estado	3.1/2	56,40	197,40
							TOTAL	516,45

*** **

PORTARIA Nº348/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar as conferências regionais de políticas públicas LGBTT, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 05 de agosto de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº348/2011, DE 05 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	
ANDRÉ LUIZ FARIAS CHAVES	Coordenador - DNS-2	III	01 a 05.08.2011, 15 a 19.08.2011 e 29.08.2011 a 02.09.2011	Cratéis, Quixeramobim, Morada Nova, Aracati, Camocim e Ubajara	13.1/2	70,90	957,15	
LAÉCIO TEIXEIRA PATRÍCIO	Assessor Técnico - DAS-1	III	01 a 05.08.2011 e 15 a 19.08.2011	Cratéis, Quixeramobim, Morada Nova e Aracati	9	70,90	638,10	
LUCIANA DE SOUSA BRAGA	Assessor Técnico - DAS-1	III	15 a 19.08.2011 e 29.08.2011 a 02.09.2011	Morada Nova, Aracati, Camocim e Ubajara	9	70,90	638,10	
							TOTAL	2.233,35

*** **

PORTARIA Nº349/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar monitoramento e acompanhamento aos CRAS, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº349/2011, DE 25 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	
MARISTELA MENESCAL LIMA	Assessor Técnico - DAS-1	III	29.08.2011 a 02.09.2011	Uruburetama, Tururu e Umirim	4.1/2	70,90	319,05	
MARIA IVONETE BEZERRA DE MORAIS	Sociólogo	IV	01 a 05.08.2011 e 15 a 19.08.2011	Tabuleiro do Norte, Limoeiro do Norte, Catunda e Tamboril	9	59,62	536,58	
							TOTAL	855,63

*** **

PORTARIA Nº350/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar as conferências regionais de políticas públicas LGBTT, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto

nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº350/2011, DE 19 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANDRÉ LUIZ FARIAS CHAVES	Coordenador - DNS-2	III	20 a 22.07.2011	Juazeiro do Norte	2,1/2	70,90	177,25
LUCIANA DE SOUSA BRAGA	Assessor Técnico - DAS-1	III	20 a 22.07.2011	Juazeiro do Norte	2,1/2	70,90	177,25
						TOTAL	354,50

*** **

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IG Nº642143

PROCESSO Nº11172004-4

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE, e **MARLI PESSOA DOS ANJOS**, neste ato denominada LOCADORA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº8.666/93, acordando com o processo nº11172004-4, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato de Locação nº11/2007**, cujo objetivo é a locação do imóvel situado na Rua Coronel Zezé, nº1216, para funcionamento da Unidade de Atendimento do SINE de Crateús. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogado por mais 6 (seis) meses, a contar de 1º de julho de 2011 e término em 31 de dezembro de 2011. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor mensal do aluguel será de R\$926,72 (novecentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.331.052.20612.04.339036.82.2.47100003.11.331.052.20612.04.339036.00.0.47100003.11.331.052.20612.01.339036.00.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de junho de 2011. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ari Célio Reges Mendes - Coordenador/SINE-CE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIADO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2008

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo - Cambéba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **INTERATIVA EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº05.305.430/0001-35; V - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, nº210, Fátima, CEP 60.411-170, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.65, II, d, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº11256641 3, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **realinhamento dos preços praticados no contrato nº09/2008**, a partir de 01 de janeiro de 2011, em virtude das alterações de custos ocasionadas pela Convenção Coletiva de Trabalho, firmada entre SEEACONCE X SEACEC/CE, em 1º de janeiro de 2011, conforme autorização da Seplag e da COGEP, em consonância com as razões jurídicas expedidas na justificativa constante do processo, sendo o custo mensal da repactuação de R\$27.691,03 (vinte e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e três centavos), conforme planilha em anexo; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo

aditivo; XII - DATA: 05 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: BISMARCK PINHEIRO MAIA (Secretário de Estado do Turismo) e SEBASTIÃO LOPES DA SILVA (Interativa Empreendimentos Ltda).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº064/2008

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo - Cambéba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº07.809.980/0001-17; V - ENDEREÇO: Rua Vicente Nogueira Braga, 160, Fátima, CEP: 60.040-570, nesta Capital; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº11352257 6, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** por mais 60 (sessenta) dias **ao Contrato nº064/2008**; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº064/2008, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; XII - DATA: 15 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo), Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente do DAE) e Rita de Cássia Pinheiro (Capella Construções Ltda).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo - Cambéba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.978.936/0001-78; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº1701, Bairro Aldeota, Fortaleza - CE, CEP: 60.115-170; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.65, II, d, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o Decreto Municipal nº12.765/2011, e processo SPU nº10780725 4, documentos integrantes deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **repactuação do contrato**, em decorrência do aumento da tarifa para o serviço de transporte público coletivo regular e alternativo de passageiros no Município de Fortaleza (vale transporte tipo A), conforme planilha constante no processo em epígrafe. O valor mensal do contrato será no montante de R\$42.676,54 (quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$512.118,48 (Quinhentos e doze mil cento e dezoito reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; XII - DATA: 10 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: BISMARCK PINHEIRO MAIA (Secretário de Estado do Turismo) e MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO (Thompson Segurança Ltda).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº653/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº076/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de junho de 2011, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar suporte às Atividades e Projetos Desenvolvidos pelo INESP, criado pelo Ato da Presidência nº076/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº653/2011

Cargo	Nome
Apoio Administrativo	Bruna dos Santos Rocha
Membro Executivo	Lidivando Paulo de Oliveira

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº654/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº069/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de junho de 2011, **compôr o Grupo de Trabalho** para Ampliar o Acervo do Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº069/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº654/2011

Cargo	Nome
Membro Executivo	Maria Arlene de Lima Rabelo
Secretário	Ana Carolina Guimarães Vidal
Supervisor	Glauce Helena Bezerra de Holanda

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº655/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº476/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de junho de 2011, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Núcleo de Rádio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº476/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº655/2011

Cargo	Nome
Supervisor	Magda Pinheiro Feitosa

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº656/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº428/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de junho de 2011, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Núcleo de Televisão da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº428/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir

de 1º de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº656/2011

Cargo	Nome
Supervisor	Simone de Oliveira Morais Norões

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº657/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº077/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de junho de 2011, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Ouvidoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº077/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº657/2011

Cargo	Nome
Apoio Administrativo	Cláudia Cavalcante Menezes
Apoio Administrativo	Antônio Bezerra Leite Neto
Assessor Técnico	Cristiane de Castro Ary
Gerente	Daniel Ferrer da Costa e Silva

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº658/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº007/2010; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de junho de 2011, **compôr o Grupo de Trabalho** de Apoio ao Projeto "Drogas – Um Breve Caminho para um Triste Fim", criado pelo Ato da Presidência nº007/2010, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão

ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº658/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Maria Benedita Carvalho Bueno

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº659/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº078/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de junho de 2011, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Procuradoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº078/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº659/2011

Cargo	Nome
Secretário Supervisor	Carlos André Almeida Brasil Germana Ellery Marinho Frota

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº660/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº193/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de junho de 2011, **compôr o Grupo de Trabalho** de Atualização e Modernização do Sistema de Gestão de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº193/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das

atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos nos incisos I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº660/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Francisco Valdemir Borges da Silva
Secretário	Ricardo César Leite Braga

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº661/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº192/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de junho de 2011, **compôr o Grupo de Trabalho** de Planejamento da Reestruturação Física da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº192/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº661/2011

Cargo	Nome
Gerente	Adila Marques Pinheiro

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº662/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº085/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de junho de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Realizar Pesquisa Visando a Ampliação do Acervo da Biblioteca, criado pelo Ato da Presidência nº085/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º

do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº662/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Júlio Cesar Pimentel
Assessor Técnico	Luiz Carlos Moreira Farias
Supervisor	Maria de Fátima Santana Arrais Leite

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº663/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº197/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de junho de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Captação de Dados Físicos na Estrutura Organizacional da Casa, criado pelo Ato da Presidência nº197/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOMES**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos nos incisos I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº663/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Arituza Timbó Freitas

*** **

PORTARIA Nº478/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Didio Lopes de Oliveira Neto 007.307.783 - 63	017.423.FI.03	Jornalista GT Nível DAS	Ubajara - CE	5,6,7 e 08/08/2011	Oficial	Realizar Matéria para Revista Plenário	R\$69,00	R\$276,00
Dário Gabriel Gomes Amorim 367.600.303-97	002.667.FI.03	Fotógrafo GT Nível DAS	Ubajara - CE	5,6,7 e 08/08/2011	Oficial	Realizar apoio Parlamentar para Revista Plenário	R\$69,00	R\$276,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 4 dias do mês de agosto de 2011.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº479/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Marclio Sales dos Santos 510.794.103 - 68	009.236	Cabo 4º CPG	Aracoiaba, Trairi e Amontada	12 a 15/08/2011	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar ao Dep. Sarto	R\$55,00	R\$220,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 4 dias do mês de agosto de 2011.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº480/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Oona Kely dos Santos Quirino 979.645.573 - 00	016.056	Jornalista DAS	Tauá - CE	04 e 05/08/2011	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia	R\$69,00	R\$138,00
Pedro Paulo Barbosa de Freitas 186.608.354 - 87	015.767	Cinegrafista DAS	Tauá - CE	04 e 05/2011	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia	R\$69,00	R\$138,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 4 dias do mês de agosto de 2011.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº483/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Juscelino Araújo Chaves 155.808.223-91	020.242	Sargento 4º CPG PM	Ubajara - CE	09 a 10/08/2011	Terrestre	Realizar apoio à CCTES	R\$69,00	R\$138,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 9 dias do mês de agosto de 2011.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº484/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Khelson Dennyamar Carvalho de Sousa 615.803.843-15	009.277	Soldado 4º CPG	Camocim - CE	11 a 13/08/2011	Terrestre	Realizar apoio à Deputada Bethrose.	R\$55,00	R\$165,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 9 dias do mês de agosto de 2011.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº485/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
André Luis Soares Cruz 371.638.253 - 15	009137	Major 4º CPG/QOPM	Tauá - CE	05 e 06/08/2011	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência da AL	R\$86,00	RS172,00
Pedro Hawilson Alves Freire 732.037.423-49	021.243	1º Tenente 4º CPG/QOPM	Tauá - CE	05 e 06/08/2011	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência da AL.	R\$69,00	RS138,00
Nubuo Tangi Júnior 747.104.003 - 34	017.294	Motorista Presidência	Tauá - CE	05 a 10/08/2011	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência da AL	R\$55,00	RS330,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 9 dias do mês de agosto de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº488/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Daniel Ferreira Bezerra 703.166.003-34	009.193	Sub - Tenente	Paracuru,Parambu, Cratueus,Senador Pompeu e Quixeramobim - CE	19 a 24/08/2011	Terrestre da Primeira Secretaria Deste Poder.	Viajar a serviço	R\$69,00	RS414,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº489/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antônio Manoel Rocha Cunha 319.069.073-15	009.252	Subtenente PM	Sobral - CE	10 a 15/08/2011	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar ao Dep. Ferreira Aragão	R\$69,00	RS414,00
George Newton de Freitas Sales 220.189.563-53	009.407	Sargento PM	Sobral - CE	10 a 15/08/2011	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar ao Dep. Ferreira Aragão	R\$69,00	RS414,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº492/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cibele Fabricia Couto Barroso 003.133.163 - 76	015.780	Jornalista DNS - 2	Camocim - CE	11 a 13/08/2011	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$86,00	RS258,00
Genecy Armuda Aderaldo 112.870.393 - 91	015.850	Cinegrafista DNS- 3	Camocim - CE	11 e 13/08/2011	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$86,00	RS258,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de agosto de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº493/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Daniel Mendes Aderaldo 668.308.693 - 15	022.293	Jornalista GT Nível DAS	Pacajus - CE	11/08/2011	Oficial	Fazer a cobertura da visita da Presidenta Dilma Rousseff ao Ceará	R\$34,50	R\$34,50
Máximo Soares de Moura 321.427.493-72	008.933	Fotógrafo GT Nível DAS	Pacajus - CE	11/08/2011	Oficial	Fazer a cobertura da visita da Presidenta Dilma Rousseff ao Ceará	R\$34,50	R\$34,50

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de agosto de 2011.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº494/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Daniel Mendes Aderaldo 668.308.693 - 15	022.293	Jornalista GT Nível DAS	PECEM - CE	11/08/2011	Oficial	Fazer a cobertura da visita da Presidenta Dilma Rousseff ao Ceará	R\$34,50	R\$34,50
Máximo Soares de Moura 321.427.493-72	008.933	Fotógrafo GT Nível DAS	PECEM - CE	11/08/2011	Oficial	Fazer a cobertura da visita da Presidenta Dilma Rousseff ao Ceará	R\$34,50	R\$34,50

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de agosto de 2011.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Deverá ser procedida a mudança de nome da servidora em virtude de ter contraído núpcias:

Nº PROCESSO	NOME ANTERIOR
04204/2011	MARIA ELINEIDA DO NASCIMENTO
	NOME ATUAL
	MARIA ELINEIDA DO NASCIMENTO DRUMOND

SECRETARIA DA ASSEMBLEIA DO ESTADO DO CEARÁ, em 16 de maio de 2011.

Francisco Lindolfo Cordeiro Júnior
DIRETOR DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

Visto:

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA

Aprovo:

Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO

*** **

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Deverá ser procedida a mudança de nome da servidora em virtude de ter contraído núpcias:

Nº PROCESSO	NOME ANTERIOR
04977/2011	REGINA CLÁUDIA PAULA PESSÓA NEVES
	NOME ATUAL
	REGINA CLÁUDIA PAULA PESSÓA MELO

SECRETARIA DA ASSEMBLEIA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de junho de 2011.

Francisco Lindolfo Cordeiro Júnior
DIRETOR DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

Visto:

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA

Aprovo:

Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº18/2011

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº04064/2011-4-TC, RESOLVE apurar em favor de **EDVAR DA SILVA MEDEIROS**, Técnico de Controle Externo Ref. 09, da Secretaria Geral deste Tribunal, até 30.6.2011, 21 (vinte e um) anos e 190 (cento e noventa) dias de **tempo de contribuição, para fins de aposentadoria**. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, 20 de julho de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº20/2011

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº04582/2011-4-TC, RESOLVE apurar em favor de **CESAR WAGNER MARQUES BARRETO**, Analista de Controle Externo Ref.17, da Secretaria Geral deste Tribunal, até 18.7.2011, 34 (trinta e quatro) anos e 166 (cento e sessenta e seis) dias de **tempo de contribuição, para todos os efeitos legais**. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, 25 de julho de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº24/2011

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº05257/2010-2-TC; RESOLVE apurar em favor de **MIGUEL ÂNGELO FALCÃO PEREIRA**, Auxiliar de Controle Externo Ref. 17, da Secretaria Geral deste Tribunal, até 26.10.2010, 30 (trinta) anos e 191 (cento e noventa e um) dias de **tempo de contribuição, para fins de aposentadoria**. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, 10 de agosto de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº180/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04905/2011-2 - TC; RESOLVE conceder, na conformidade do Laudo nº2011/017234, de 29 de julho de 2011, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do ISSEC (Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará), a **FILOMENA CALDEIRA PEREIRA BONESSI**, Auxiliar de Controle Externo Ref. 15, da Secretaria Geral deste Tribunal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, inciso I, e 88 da Lei nº9.826/74, desde 1.8.2011. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº10/2011

Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **MÓDULO SECURITY SOLUTIONS S.A.**, CNPJ nº28.712.123/0001-74, Rua do Carmo nº43, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. Objeto: **Execução de serviços de Consultoria especializada em Auditoria de Tecnologia da Informação**. Modalidade da Seleção: SQC (Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor). Fundamentação Legal: Diretrizes de Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial) e SDP/SQC nº01/2010-Manifestação de Interesse-MI nº01/2010 (Processo Administrativo nº00776/2011-8-TC). Vigência: 5 (cinco) meses, a partir de 31/3/2011, data da Ordem de Serviço, até 30/8/2011. Valor Global: R\$119.000,00 (cento e dezenove mil reais). Dotação Orçamentária: 02100001.01.032.666.21001.22.44903900.48.2.00. Foro: Fazenda Pública do Estado do Ceará. Data da Assinatura: 4/2/2011. Signatários: Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto - Presidente do TCE/CE, Antônio Carlos de Souza Rangel e Carlos Gilberto Gonçalves Caetano - representantes da empresa. Republicado por incorreção.

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04 de agosto de 1983 e o que consta do Processo nº2008.TCM.RAP.24738/08, RESOLVE CONCEDER nos termos do Artigo 3º. da Emenda Constitucional Federal nº41/2003, datada em 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU em 31.12.2003 e Art.40, §1º, inciso III, b, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº20/98, combinada com o Art.156, inciso V, da Lei 9.826/74, ao servidor **MALAQUIAS LOPES DA SILVA**, matrícula nº09014411, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Ref. 10, **aposentadoria** por idade com proventos mensais, a partir de 03 de novembro de 2008, conforme abaixo discriminado:

Descrição	Valor R\$
Vencimento do cargo de efetivo de Motorista, Ref. 10 (90%)	197,45
Vantagem Pessoal - Lei 11.171/86 (90%)	550,33
Progressão Horizontal 20% - Art.43 da Lei 9826/74	166,17
Gratificação de Controle Externo 20% - propor. 90%	358,57
Gratificação de Auditoria 40% - propor. 90%	861,43
Gratificação de Exercício 100% - propor. 90%	897,32
TOTAL	3031,27

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.68, item III da Lei nº12.160, de 04 de agosto de 1983 e o que consta do Processo nº2010.TCM.RAP.17292/10, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, datada em 05 de julho de 2005, publicada no DOU em 06 de julho de 2005 e Lei nº14.255, datada em 27 de novembro de 2008, publicada no DOE em 09 de dezembro de 2008, ao servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, CPF nº060510733-53, detentor da função de Auxiliar de

Controle Externo, Classe II, Referência D, matrícula nº09019618, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI, **aposentadoria** voluntária com proventos integrais, a partir de 05 de julho de 2010, com proventos mensais abaixo descritos:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	833,84
Progressão horizontal 15%	125,08
Gratificação de Incentivo ao Aumento da Produtividade - Lei 14255/2008	1.178,57
TOTAL	2.137,49

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.1993, e tendo em vista o que consta do processo nº2010.TCM.RAP.3737/10, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, datada em 05 de julho de 2005, publicada no DOU em 06 de julho de 2005 e Lei nº14.255, datada em 27 de novembro de 2008, publicada no DOE em 09 de dezembro de 2008, a servidora **MARIA AUGUSTA DOS SANTOS ROCHA**, CPF nº102616563-68, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Controle Externo, Classe I, Referência A, matrícula nº09016112, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI, **aposentadoria** voluntária com proventos integrais, a partir de 18 de março de 2010, com proventos mensais abaixo descritos:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	1.076,75
Vantagem Pessoal - Lei 11.171/86	625,42
Progressão horizontal 20%	340,93
Vantagem Pessoal Reajustável - Lei 14255/2008	1.754,28
TOTAL	3.796,88

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04 de agosto de 1983 e o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.17494/11, RESOLVE CONCEDER nos termos do Artigo 3º., incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional Federal nº47/2005, datada em 05 de julho de 2005, publicada no DOU em 06 de julho de 2005 e Lei nº14.255, datada em 27 de novembro de 2008, publicada no DOE em 09 de dezembro de 2008, a partir de 05 de agosto de 2011, **aposentadoria** a servidora **ELZIVANIA MOTA DE MOURA**, CPF nº11868813304, detentora da função de Técnico de Controle Externo, Classe II, Referência A, com carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09145311, com os proventos mensais no valor de R\$4.974,26 (quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos), abaixo descritos:

Descrição	Valor R\$
01. Vencimento - Lei 14255/2008	1512,76
02. Adicional de Tempo de Serviço 20%	302,55
03. Gratificação de Incentivo à Titulação - 30% (Lei 14255/2008)	453,83
04. Gratificação de Incentivo ao Aumento da Produtividade	2705,12
TOTAL	4974,26

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93 e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.11959/11, RESOLVE de conformidade com a Certidão de Nascimento, expedida pelo Registro Civil Distrito do Mucuripe, datado em 09 de maio de 2011, conceder à servidora **FLÁVIA AZEVEDO MELO BANDEIRA**, matrícula nº80001916, folha 0621, Analista de Controle Externo, lotada na

Diretoria de Fiscalização, 60 (sessenta) dias de **prorrogação de licença** maternidade, na forma do artigo 100 da Lei nº9.826/74, alterado pela Lei nº13.881/2007, a partir de 30 de agosto de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2011.

Conselheiro José Marcelo Feitosa
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2008.TCM.RAP.16028/08, RESOLVE com fundamento no Art.41 da Constituição Federal/88 e nos Arts.30, 65 item I, e 66, item I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, autorizar a **SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** da servidora **MARIA ARIDENISE MACENA FONTENELLE**, ocupante do cargo de Analista de Controle Externo, Classe I, Ref. A, matrícula nº1185221-1, até o máximo de 03 (três) anos, em virtude de sua nomeação no cargo de Professor Adjunto da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – RN, com efeitos a partir de 06 de agosto de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2011.

Conselheiro José Marcelo Feitosa
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04 de agosto de 1983 e o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.24738/08, RESOLVE **tornar sem efeito o ato** datado em 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de janeiro de 2009, que concedeu a **MALAQUIAS LOPES DA SILVA**, matrícula nº09014411, **aposentadoria** compulsória com proventos proporcionais a 80% no valor de R\$2.679,99 (dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos). TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.1993, e tendo em vista o que consta do processo nº2010.TCM.RAP.17292/10, RESOLVE **tornar sem efeito o ato** datado em 30 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de agosto de 2010 que concedeu a **ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº09019618, **aposentadoria** voluntária com proventos integrais no valor de R\$2.137,49 (dois mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos). TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.1993, e tendo em vista o que consta do processo nº2010.TCM.RAP.3737/10, RESOLVE **tornar sem efeito o ato** datado em 29 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de abril de 2010 que concedeu a **MARIA AUGUSTA DOS SANTOS ROCHA**, matrícula nº09016112, **aposentadoria** voluntária com proventos integrais no valor de R\$3.796,88 (três mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos). TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº378/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e os Arts.32 e 33,

incisos VI e VII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios (Resolução nº08/1998), Considerando o disposto na Resolução nº06/2009, de 05 de março de 2009, que regulamenta o Art.18 da Lei Estadual nº14.255/2008, de 27 de novembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores do Tribunal de Contas dos Municípios, Considerando o disposto no §1º. do Art.3º. da Resolução nº06/2009, que prevê a definição, em Portaria, dos valores máximos a serem pagos mensalmente em cada setor, a título de GIAP, para todos os servidores ali lotados, assim como os seus níveis funcionais e respectivos valores, Considerando que todos os setores do Tribunal, levando em conta a complexidade e a responsabilidade envolvidas nas atividades exercidas por seus servidores, estipularam livremente seus níveis funcionais e respectivos valores, Considerando, por fim, que se faz necessário promover significativa mudança no teor da Portaria nº56/2011, de 28 de fevereiro de 2011, alterada pelas Portarias nº146/2011, de 1º de abril de 2011, 229/2011, de 12 de maio de 2011, e nº335/2011, de 14 de julho de 2011, o que revela a inconveniência de sua nova alteração, RESOLVE, Art.1º. **Os valores máximos a serem pagos mensalmente em cada setor, a título de GIAP, para todos os SERVIDORES ali lotados, assim como os seus níveis funcionais e respectivos valores, são os seguintes:**

I – Presidência:

Nível	Valor (R\$)
I	3.150,00
II	2.835,00
III	2.100,00
IV	1.260,00
V	1.155,00
Total	18.900,00

II – Gabinete do Conselheiro José Marcelo Feitosa e Vice-Presidência:

Nível	Valor (R\$)
I	5.323,50
II	3.479,70
III	2.072,70
IV	1.671,60
V	1.560,30
VI	1.449,00
Total	18.900,00

III – Gabinete do Conselheiro Pedro Ângelo Sales Figueiredo e Corregedoria:

Nível	Valor (R\$)
I	3.934,14
II	2.287,95
III	2.078,79
IV	1.155,84
V	1.050,00
VI	525,00
Total	18.900,00

IV – Gabinete do Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira:

Nível	Valor (R\$)
I	3.097,50
II	2.509,50
III	2.488,50
Total	16.800,00

V – Gabinete do Conselheiro Artur Silva Filho:

Nível	Valor (R\$)
I	2.651,25
II	2.021,25
Total	16.800,00

VI – Gabinete do Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Junior:

Nível	Valor (R\$)
I	5.985,00
II	2.625,00
III	1.470,00
Total	16.800,00

VII – Gabinete do Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar:

Nível	Valor (R\$)
I	4.980,15
II	3.932,25
III	1.924,65
IV	1.504,65
V	1.449,00
Total	16.800,00

VIII – Gabinete do Auditor David Santos Matos:

Nível	Valor (R\$)
I	3.412,50
II	2.625,00
Total	6.037,50

IX – Gabinete do Auditor Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior:

Nível	Valor (R\$)
I	3.412,50
II	2.520,00
Total	5.932,50

X – Gabinete Auditor Manassés Pedrosa Cavalcante:

Nível	Valor (R\$)
I	3.412,50
Total	3.412,50

XI – Procuradoria:

Nível	Valor (R\$)
I	2.850,75
II	2.577,75
III	2.520,00
IV	2.205,00
V	1.638,00
Total	32.298,00

XII – Secretaria:

Nível	Valor (R\$)
I	3.150,00
II	2.730,00
III	2.205,00
IV	2.063,25
V	1.785,00
VI	1.470,00
Total	48.223,25

XIII – Diretoria Geral:

Nível	Valor (R\$)
I	3.150,00
II	2.520,00
III	1.050,00
Total	9.870,00

XIV – Diretoria de Administração e Finanças:

Nível	Valor (R\$)
I	3.150,00
II	2.677,50
III	2.100,00
IV	1.575,00
V	1.270,50
Total	46.147,50

XV – Diretoria de Fiscalização:

Nível	Valor (R\$)
I	3.465,00
II	3.360,00
III	3.150,00
IV	3.045,00
V	2.940,00
VI	2.835,00
VII	2.520,00
VIII	2.205,00
IX	2.100,00
X	1.785,00
Total	349.865,00

XVI – Diretoria de Tecnologia da Informação:

Nível	Valor (R\$)
I	3.150,00
II	2.940,00
III	2.625,00
IV	2.310,00
V	1.890,00
VI	1.575,00
VII	1.050,00
VIII	840,00
Total	23.205,00

XVII – Diretoria de Assistência Técnica e Planejamento:

Nível	Valor (R\$)
I	3.150,00
II	2.835,00
III	2.730,00
IV	2.625,00
V	2.520,00
VI	2.415,00
VII	2.205,00
VIII	2.068,50
Total	23.850,00

XVIII – Escola de Contas e Gestão:

Nível	Valor (R\$)
I	3.150,00
II	3.045,00
III	2.310,00
IV	2.100,00
V	2.026,50
VI	1.785,91
VII	1.522,50
VIII	1.155,00
Total	19.404,91

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº56/2011, de 28 de fevereiro de 2011, nº146/2011, de 1º de abril de 2011, nº229/2011, de 12 de maio de 2011, e nº335/2011, de 14 de julho de 2011, mantendo-se os efeitos verificados durante suas vigências. Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de julho de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº398/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.68, I e II, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios) e os Arts.32 e 33, VI, do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios (Resolução nº08/1998), e tendo em vista o que consta do processo nº2011.TCM.RAP.18823/11, RESOLVE, conforme o Art.3º da Portaria nº15/2010, datada em 20 de janeiro de 2010, publicada no DOE em 05 de fevereiro de 2010, **lotar** no Gabinete do Auditor Fernando Uchôa, a partir de 20 de julho de 2011, o **SERVIDOR** abaixo discriminado:

Nome do servidor	Matrícula
José Olavo Fonteles Neto	80005512

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº399/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº62/2009, datado de 02 de setembro de 2009, publicado no DOE em 14 de setembro de 2009, firmado com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, para realização do desenvolvimento da operacionalização e integração dos estagiários desta Corte de Contas, e tendo em vista o que consta do processo nº2011.TCM.RAP.18615/11, RESOLVE conceder **Bolsa de**

Estágio no valor de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), na categoria sênior, à **ESTUDANTE** de ensino superior abaixo relacionada, para lotação na Procuradoria, a partir de 04 de agosto de 2011:

NOME	CURSO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Stephanie Christine de Lima Fontinele	Direito	Universidade de Fortaleza

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº400/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alteradas pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.19067/11, RESOLVE autorizar o afastamento do **SERVIDOR** abaixo discriminado para **viajar** à cidade de Salvador - BA, a fim de participar do VII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais, no período de 16 de agosto de 2011 a 19 de agosto de 2011, concedendo-lhe diárias para fazer face às despesas com alimentação e estada, e mais passagens aéreas no trecho Fortaleza – Salvador - Fortaleza, devendo as despesas de diárias e passagens aéreas correrem à conta da dotação própria do orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Matrícula	Cargo	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Fernando Antonio da Justa	04954718	Analista de Controle Externo	04 ½	330,00	1.485,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº401/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.68, item III da Lei nº12.160/93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.18430/11, RESOLVE **reconhecer a dívida** de exercícios anteriores, no valor de R\$532,94 (quinhentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos), em favor de **EDSON SEABRA JUNIOR**, referente aos rateios setorial e corporativo da Gratificação de Incentivo ao Aumento da Produtividade do período de outubro de 2010 a abril de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº402/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.68, item III da Lei nº12.160/93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.18430/11, RESOLVE **reconhecer a dívida** de exercícios anteriores, no valor de R\$106,58 (cento e seis reais e cinquenta e oito centavos), em favor da Patronal de **EDSON SEABRA JUNIOR**. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº403/11 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.19235/11, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo discriminados para realizarem viagem de inspeção a municípios do interior cearense no período de 16 de agosto de 2011 a 19 de agosto de 2011, concedendo-lhes **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Giovana Marques Aleixo	Inspetor (35), TCM -5	1261151X	4	125,00	500,00
Francisco Gennison Sales Lins	Analista de Controle Externo	80010710	4	100,00	400,00
Leonardo Carvalho de Vasconcelos	Analista de Controle Externo	80004613	4	100,00	400,00
Marx Weber Ferreira Barbosa	Analista de Controle Externo	8000981X	4	100,00	400,00
Vanessa Aragão de Goes	Analista de Controle Externo	80014183	4	100,00	400,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2011.

Conselheiro José Marcelo Feitosa
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº404/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o Art.68, III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34, incisos I e II e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.18052/11, **RESOLVE CONCEDER** à servidora **VALERIA DINIZ DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Analista de Controle Externo, Classe I, Ref. A, matrícula nº80015410, portadora do Diploma de Mestre em Engenharia Urbana, a **Gratificação** de Incentivo à

Titulação – GIT, de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, com fundamento no Art.16, inciso II, e §2º. da Lei nº14255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE em 09 de dezembro de 2008, regulamentada pela Resolução nº01/2009, datada em 05 de fevereiro de 2009, publicada no DOE em 11 de fevereiro de 2009, com vigência a partir de 27 de julho de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em 10 de agosto de 2011.

Conselheiro José Marcelo Feitosa
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº405/11 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM. RAP.19235/11, **RESOLVE** designar os **SERVIDORES** abaixo discriminados para realizarem viagem de inspeção a municípios do interior cearense no período de 16 de agosto de 2011 a 19 de agosto de 2011, concedendo-lhes **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Francisco Fausto Augusto da Silva Maia	Inspetor (42), TCM – 5	80002610	4	125,00	500,00
Carlos Sérgio Sales Mororó	Analista de Controle Externo	80011717	4	100,00	400,00
José Almir da Silva	Analista de Controle Externo	80005318	4	100,00	400,00
Amós Estevão Silva de Andrade	Analista de Controle Externo	80003617	4	100,00	400,00
Roberta Targino Studart	Analista de Controle Externo	80011210	4	100,00	400,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2011.

Conselheiro José Marcelo Feitosa
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº406/11 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM. RAP.19235/11, **RESOLVE** designar os **SERVIDORES** abaixo discriminados para realizarem viagem de inspeção a municípios do interior cearense no período de 16 de agosto de 2011 a 19 de agosto de 2011, concedendo-lhes **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Paulo Roberto Feitosa Gonçalves	Inspetor (34), TCM 5	11825516	4	125,00	500,00
Luis Cláudio Lopes da Costa	Analista de Controle Externo	80009615	4	100,00	400,00
Marcos Antonio da Silva	Técnico de Controle Externo	11825311	4	100,00	400,00
Nikael de Carvalho Almeida	Analista de Controle Externo	80004516	4	100,00	400,00
Sônia Maria Lisbôa Campêlo	Técnico de Controle Externo	4441214	4	100,00	400,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2011.

Conselheiro José Marcelo Feitosa
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº407/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alteradas pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.19297/11, **RESOLVE** autorizar o afastamento do **SERVIDOR** abaixo discriminado para **viajar** à cidade de São Paulo - SP, a fim de participar como palestrante no Congresso Nacional de Recursos Humanos - CONARH, no período de 16 de agosto de 2011 a 17 de agosto de 2011, sem ônus para a origem.

Nome	Matrícula	Cargo
Luis Eduardo de Menezes Lima	16937517	Diretor Geral (1) – TCM I

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2011.

Conselheiro José Marcelo Feitosa
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº408/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que

lhe confere o Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM. RAP.19338/11, RESOLVE designar o **SERVIDOR** abaixo discriminado para conduzir técnicos deste Tribunal de Contas, a fim de realizarem Inspeções em municípios do interior cearense, no período de 16 de agosto de 2011 a 19 de agosto de 2011, concedendo-lhe **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Francisco de Assis Dantas Rodrigues	Auxiliar de Controle Externo	090166-1-9	4	90,00	360,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2011.

Conselheiro José Marcelo Feitosa
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº46/2011

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **G R SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS**, CNPJ nº13.081.242/0001-07. OBJETO: **Prestação de serviços de coleta e transportes de resíduos sólidos**. VALOR: R\$4.106,52 (quatro mil, cento e seis reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com a utilização dos serviços e em conformidade com o detalhamento constante do processo de Dispensa de Licitação, protocolado no TCM, sob nº2011.TCM.LIC.17969/11. VIGÊNCIA: A contar de sua data, 03 de agosto de 2011, encerrando-se em 31 de dezembro de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra-se subordinado à legislação específica, consubstanciada na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado. DESPESAS: Os recursos orçamentários para cobertura das despesas correrão por conta do orçamento do TCM – Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa de Governo: 400 – Coordenação e Manutenção Geral; Ação: 20.521 – Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº95/2011 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 8174/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 15128/11
Órgão: SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPAPORANGA
Responsável: ANTONIO ALEXANDRE MENDES TEODORICO
Processo nº 9704/04
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Embargos de Declaração: 4405/11
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
Responsável: ANTONIO RODRIGUES CAVALCANTE FILHO
Advogado: MARIA IZAILDE DE LUNA
Processo nº 12687/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 16019/11
Órgão: FUNDEB DE MASSAPE
Responsável: JOSE AURIMAR CARNEIRO LIRA
Advogado: LEONARDO WANDEMBERG LIMA BATISTA
Processo nº 12904/06
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 926/11
Órgão: SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO DE RERIUTABA
Responsável: MARIA DE JESUS ALVES
Processo nº 26401/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 15298/11
Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE MILAGRES
Responsável: EXPEDITO FERREIRA LEONEL

Relator: Cons. Ernesto Sabóia
Processo nº 1333/08 - Processo transformado nº19845/07
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 16231/11
Órgão: FUNDO SAUDE DE QUIXERAMOBIM
Responsável: CARLOS ROBERTO MOTA ALMEIDA
Processo nº 2695/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 21020/10
Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE PACOTI
Responsável: ALEXANDRE VIEIRA PONTES
Processo nº 3027/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 910/11
Órgão: SAAE DE JUCAS
Responsável: ARISTEU FELICIANO DE SOUSA
Processo nº 10047/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 15824/11
Órgão: SEC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DE GRACA
Responsável: FRANCISCA LIDIANA MARTINS DE FARIAS
Processo nº 13127/10 - Processo transformado nº10673/10
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010 Recurso de Reconsideração: 16081/11
Órgão: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE IPU
Responsável: VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO
Processo nº 26402/09 - Processo transformado nº25150/09
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 15447/11
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Responsável: ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES
Relator: Cons. Luiz Sérgio
Processo nº 8860/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 30823/10
Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS DE ACARAU
Responsável: ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA
Processo nº 10819/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 31857/10
Órgão: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE QUIXADA
Responsável: JOSE HERNANDO DE QUEIROZ FILHO
Processo nº 10966/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 14285/11
Órgão: SECRETARIA DE CULTURA DE MISSAO VELHA
Responsável: GEORGE SARAIVA JANUARIO
Processo nº 12373/05
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 70/11
Órgão: FUNDO SAUDE DE AQUIRAZ
Responsável: FRANCISCO EVANDRO TEIXEIRA LIMA
Relator: Cons. Marcelo Feitosa
Processo nº 4488/99
Natureza: Denúncia - 1998 Pedido de Reexame: 21263/03
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
Denunciante: MANOEL ROSILEY DE CASTRO ALMEIDA
Denunciado: FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRAO
Processo nº 5790/09

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Pedido de Prorrogação de Prazo para Recurso: 16683/11
 Órgão: SEC. ACOA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONSENHOR TABOSA
 Responsável: HONORIO TEIXEIRA MELO JUNIOR
 Processo nº 9723/01
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2000 Recurso de Reconsideração: 12935/09
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA
 Responsável: MARILENE CAMPELO NOGUEIRA
 Processo nº 10643/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 14425/11
 Órgão: FUNDO MUNC. DE ACOA SOCIAL DE CARIRE
 Responsável: VIRGINA SOUSA AGUIAR
 Processo nº 10837/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 16028/11
 Órgão: SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO-AMBIENTE DE RERIUTABA
 Responsável: PATRICIA FERNANDES DA MOTA
 Processo nº 10950/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 15592/11
 Órgão: SEC. DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL DE BARBALHA
 Responsável: JOSE TADEU FILGUEIRA MACEDO
 Processo nº 22579/10 - Processo transformado nº21408/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010 Recurso de Reconsideração: 16053/11
 Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE QUIXADA
 Responsável: MARIA ERINALDA MARTINS DE FARIAS
 Processo nº 22635/04 - Processo transformado nº14117/04
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2002 Recurso de Reconsideração: 565/06
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANTARAS
 Responsável: FRANCISCO NONATO XIMENES ALBUQUERQUE
 Interessado: RAIMUNDO NONATO XIMENES DE ALBUQUERQUE
 Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11-agosto-2011.
 Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº86/2011 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº 10856/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOLONOPOLE
 Responsável: FRANCISCO RONEUDO PINHEIRO
 Processo nº 11043/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002
 Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA DE ARACOIABA
 Responsável: CARLOS ANDRE AGUIAR TEIXEIRA
 Processo nº 11063/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE CULTURA DE MADALENA
 Responsável: ANTONIA LOBO PINHO LIMA
 Processo nº 11248/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: PROCURADORIA GERAL DE ITAITINGA
 Responsável: JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS
 Processo nº 12339/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARATUBA
 Responsável: ANTONIO WAINER CARLOS SANTOS
 Processo nº 12408/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPU
 Responsável: PEDRO JOSINO PONTES
 Processo nº 12860/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAICABA
 Responsável: FATIMA MARIA DE CASTRO ROMAO
 Processo nº 13560/10

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUN DIR CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIBARA
 Responsável: MARIA DO SOCORRO ALMEIDA SILVEIRA
 Processo nº 13819/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE ARACOIABA
 Responsável: RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA
 Processo nº 16724/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL DE CAMPOS SALES
 Responsável: MARIA TEREZA AGUIAR MARTINS
 Processo nº 16837/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUN DIR CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIBARA
 Responsável: FRANCISCA EMMANUELLE ALMEIDA SILVEIRA
 Processo nº 27516/10 - Processo transformado nº24961/10
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2002
 Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA DE ARACOIABA
 Responsável: JOAO SOARES DE LIMA FILHO
 Processo nº 29999/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIAN. ADOLESC. DE URUOCA
 Responsável: MARIA DAS GRACAS FERNANDES MOREIRA
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº 5281/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE QUIXADA
 Responsável: GISLANE RIBEIRO GRANGEIRO
 Processo nº 12579/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE ARACOIABA
 Responsável: RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA
 Processo nº 24386/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE QUIXADA
 Responsável: JOSE HERNANDO DE QUEIROZ FILHO
 Processo nº 26901/07 - Processo transformado nº22159/07
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: SECRETARIA DE OBRAS DE UBAJARA
 Responsável: ALTAMIR MENDES DE ALMEIDA GOMES MOURA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11-agosto-2011.
 Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº93/2011 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº 9279/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICUITINGA
 Responsável: JEYVIANE GOMES DE SOUSA
 Processo nº 10080/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
 Responsável: JOSÉ JOCELIN DE MELO CAVALCANTE
 Processo nº 12545/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE MARANGUAPE
 Responsável: JOSÉ HENRIQUE PINTO LIMA
 Processo nº 13888/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SEC DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE ACOPIARA
 Responsável: MARIA ALDANILA SILVA HOLANDA OLIVEIRA
 Processo nº 15334/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRAUCUBA
 Responsável: IZABEL BRAGA LOPES
 Relator: Cons. Ernesto Sabóia
 Processo nº 3900/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRES FERREIRA
 Responsável: MARIA DO SOCORRO SIMPLICIO PINTO
 Processo nº 7943/07 - Processo transformado nº4221/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIQUITINGA
 Responsável: FRANCISCO ANILTON PINHEIRO MAIA
 Processo nº 10184/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOLONÓPOLE
 Responsável: EVA CRISTINA ALVES PINHEIRO
 Processo nº 11796/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE DE BREJO SANTO
 Responsável: CÍCERO GOMES DE ALMEIDA
 Processo nº 14318/11 Natureza: Denúncia - 2006
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA
 Denunciante: ANTÔNIO WELITON XAVIER QUEIROZ
 Denunciante: CÉSAR AUGUSTO DE SOUSA OLIVEIRA
 Denunciante: PEDRO FELIPE DIOGENES BAQUIT NORMANDO
 Denunciado: JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES
 Denunciado: ROMULO NEUPOCENO BEZERRA CARNEIRO
 Relator: Cons. Luiz Sérgio
 Processo nº 1554/10 - Processo transformado nº30967/09
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2000
 Órgão: SAAEC DE CRATO
 Responsável: FRANCISCO BEZERRA DA CUNHA
 Processo nº 10734/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CROATA
 Responsável: ANA TEREZA RODRIGUES BARBOSA
 Processo nº 11413/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE TURISMO DE PACOTI
 Responsável: MARIA DE FÁTIMA SILVA GOMES
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11-agosto-2011.
 Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº19101/11. OBJETO: **INSCRIÇÃO DO SERVIDOR FERNANDO ANTONIO DA JUSTA, NO VII CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS GOVERNAMENTAIS. CONTRATADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PÚBLICO-IBDP. VALOR TOTAL: 790,00 (SETECENTOS E NOVENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0300001.01.128.777.20520.339039.00.0.00. RATIFICAÇÃO: CONSELHEIRO JOSE MARCELO FEITOSA- VICE- PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDENCIA. DATA: 11/08/2011.**

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Assistência Social - CNPJ Nº 07.810.468/0004-33. **Contratada:** CSV Serviços Comércio e Construções Ltda - CNPJ Nº 07.733.638/0001-04. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **Licitação:** Concorrência Pública (LPN) Nº C-001/2011 - PROARES/SAS. **Tipo:** Menor Preço Global por Item - Empreitada no Regime de Execução Indireta. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção de: Lote I - Pólo de Convivência Social Padrão I, na Sede do Município; Lote II - 01 Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no bairro Paraná; Lote III - 01 Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Vila Neuma, neste Município. **Valor Global Lote II:** R\$ 295.101,18 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e um reais e dezoito centavos). **Da Dotação e Recursos:** 0801 08 244 0042 2.019; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMI. **Da Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Data da Assinatura:** 12 de Agosto de 2011. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Signatários:** Francisca Regiane Braz de Carvalho (Secretária) / Flávio Narcélio Campelo Viana (Procurador), respectivamente Contratante e Contratado. **Iguatu, 12 de Agosto de 2011. Francisco Wérik de Girão Maia / Presidente da CPL/PMI.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - DECRETO Nº 005/11, DE 11 DE JULHO DE 2011. Decreta a rescisão e suspensão de atos e estabelece medidas administrativas, adequando-as à nova Administração, na forma que indica e dá outras providências. **ROBERTO CARLOS FARIAS**, na qualidade de Prefeito interino do Município de Santana do Acaraú, neste Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Lei Complementar Nº 101/2000 e a Lei Nº 8.666/93. **DECRETA: Art. 1º** - Fica DECRETADA a RESCISÃO UNILATERAL dos Contratos Administrativos firmados entre a Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú e as empresas envolvidas no escândalo administrativo que figuraram na Denúncia do Ministério Público, quais sejam, a empresa de locação Jean Carlos Aguiar - ME, a empresa R.T.S. de Souza Locações, dentre outras. **§ 1º** - O Prefeito Municipal em exercício procederá a contratação direta dos serviços de transporte escolar, através de Processo de Dispensa de Licitação, por um período de 90 (noventa) dias enquanto se realiza novo Processo Licitatório, visando a continuidade dos aludidos serviços, sem prejuízos para os alunos da Rede de Ensino Público. **§ 2º** - O prazo emergencial de que trata o parágrafo anterior poderá ser ampliado, pelo mesmo período citado no parágrafo anterior, caso não seja possível concluir o devido processo licitatório para contratação dos serviços de transporte escolar. **Art. 2º** - Fica DECRETADA a SUSPENSÃO de todos os Contratos Administrativos firmados pela Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, com exceção daqueles que não podem sofrer solução de continuidade, até que os mesmos sejam analisados do ponto de vista jurídico-legal, a fim de averiguar a viabilidade e a necessidade da manutenção dos mesmos. **Art. 3º** - Ficam exonerados todos os Secretários Municipais nomeados pelo Prefeito licenciado. **Art. 4º** - O Prefeito Municipal entrante adotará todas as providências necessárias e cabíveis no sentido de proceder a contratação direta das despesas inerentes às festividades do Município, através de prévio Processo de Dispensa de Licitação, visando a realização das festas da Padroeira do Município, com o fito de manter as tradições festivas, culturais e religiosas. **Parágrafo Único** - Além das despesas de que trata o *caput* deste artigo, o Prefeito em exercício efetivará a contratação de outras despesas vitais para funcionamento da Administração, tipo veículos para saúde, limpeza pública, combustível, dentre outras, enquanto se processam os devidos certames licitatórios, pelo mesmo período estabelecido no art. 1º, *caput* e § 2º. **Art. 5º** - O Prefeito Municipal em exercício adotará todas as medidas necessárias com o fito de regularizar as despesas com obras, cujo prazo para apresentação da Prestação de Contas com os Governos Federal e Estadual esteja se expirando. **Art. 6º** - O Prefeito Municipal interino adotará todas as medidas cabíveis para solucionar os problemas de Folha de Pagamento de Pessoal, procedendo fiscalização, o levantamento dos percentuais de aplicação quanto aos gastos com pessoal e possibilidade para cumprimento do pagamento do salário mínimo constitucional. **Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Afixe-se, Divulgue-se, Publique-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**, em 11 de julho de 2011. **ROBERTO CARLOS FARIAS - Prefeito Municipal em exercício.** Ressalte-se que o supramencionado Decreto Municipal foi devidamente publicado através de afixação em Flanelógrafo da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Santana do Acaraú, em 11 de julho de 2011, através de Edital de Publicação, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e conforme Lei municipal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO Nº 003/2011. Secretaria de Saúde. O Município de Quixelô, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Pregão Presencial Nº 003/2011 - Secretaria de Saúde/PMQ, cujo **Objeto** é a Aquisição de Material de Laboratório, Reagente e Medicamento Hospitalar, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Quixelô, conforme Anexos. **Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas:** Dia 26 de Agosto de 2011 às 10:30min. **Início da Sessão Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços:** Dia 26 de Agosto de 2011 a partir das 10:45min. **Local de Audiência Pública:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Vicente da Silva Nº 97 - Bairro Centro - Quixelô - Ceará. **Quixelô - CE, 12 de Agosto de 2011. Sandra Maria Carlos da Silva - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Quixelô.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2011 - SME. Nº Processo: 002/2011-SME. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Poranga. CNPJ Nº 07.438.187/0001-59 **Contratado:** ALVORADA CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** Contratação de Empresa para a Construção de uma Quadra Coberta na Sede do Município de Poranga. **Fundamento Legal:** Lei Nº 8.666 de 1993. **Vigência:** 210 dias. **Valor Total:** R\$ 482.896,21 (quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte um centavos). **Data de Assinatura:** 08/08/2011. **Poranga - CE, 11 de Agosto de 2011.**

INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ - CNPJ(MF) 04.867.567/0001-10

RELATÓRIO GERENCIAL EXERCÍCIO 2010

O ano de 2010 encerra não apenas um exercício fiscal, mas também um ciclo na recente história do Instituto Agropolos do Ceará. Este período teve um significado importante e diferente, pois simboliza o encerramento de uma gestão. Podemos afirmar que encerramos um ciclo, que foi responsável por mudanças importantes em todos os sentidos. Mudanças estruturais, mudanças na relação com os colaboradores, com os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, mudanças com os parceiros. Mas, sobretudo, mudanças no modo de fazer. O rebatimento dos esforços empreendidos ao longo dos últimos três anos se evidenciou melhor neste período, onde foi possível perceber os resultados alcançados, a partir das transformações introduzidas, e que já foram abordadas em relatos anteriores. O momento também é de agradecimento. Agradecido pelas parcerias que consolidamos e construímos, pelos apoios conquistados, mas, sobretudo, pelos resultados alcançados. Em 2008, tínhamos apenas três escritórios no interior. Hoje são **17 Unidades Territoriais** espalhadas pelo estado. O número de funcionários saltou de 200 para cerca de 900 colaboradores no mesmo período. O volume de recursos financeiros administrados passou de R\$ 17,8 milhões em 2008 para **R\$ 79,8 milhões** em janeiro de 2011. Os números por si só já seriam talvez suficientes para mostrar a evolução realizada, mas é importante destacar aspectos também relevantes, como o processo de Planejamento Estratégico, realizado de forma participativa com colaboradores e com o Conselho de Administração, que redefiniu a missão, objetivos, a marca e projetos estratégicos a serem implementados, e reorientou a sua estrutura organizacional, a partir da criação de 04 Programas Finalísticos, a saber: Assistência Técnica – Acesso a Mercados – Desenvolvimento Integrado e Sustentável – Ações Estratégicas. Além disso, adotamos medidas de cunho administrativo que foram responsáveis pela redução de custos, pela ampliação dos benefícios aos colaboradores, em ajustes nos fluxos internos, na maior transparência na aplicação dos recursos com a implementação de sistemas gerenciais informatizados. Enfim, fizemos o que tinha que ser feito. O reconhecimento do nosso trabalho consolidou a credibilidade do Instituto junto à sociedade e aos Governos Estadual e Federal. Assim, foi possível ampliar a parceria com o Governo do Estado do Ceará, com o MDA, com a Petrobrás e com o Banco do Nordeste do Brasil, apenas para citar alguns exemplos. Ampliar parcerias aqui significa fortalecer os laços existentes. Foi assim com o BNB, que além de apoiar a realização de diversas iniciativas do Instituto, com destaque para a realização da pesquisa, A Participação da Agricultura Familiar no PIB do Ceará, e pelo projeto Ciclo de Debates, Diálogos para a Sustentabilidade, habilitou o Instituto como instituição elaboradora de projetos de crédito rural para mini, pequenos, médio e grandes produtores. Foi assim com o MDA, através da SDT – Secretaria do Desenvolvimento Territorial, que ampliou os convênios firmados, permitindo a inserção da ação do Instituto Agropolos nos estados do Nordeste, principalmente na Bahia e Maranhão. E não foi diferente com a Petrobrás Biocombustíveis, que pelo nosso desempenho no **Programa do Biodiesel do Ceará**, não apenas renovou o contrato de assistência técnica para a safra 2010/2011, como formalizou convênio para garantir aumento da produtividade dos cerca de 22.000 agricultores familiares (em 2008 eram 4.000) assistidos por nossa equipe atualmente e que correspondem a 75% do Programa no Estado do Ceará. São conquistas importantes da nossa gestão, mas que somente foram possíveis graças ao apoio recebido pelo Governo do Estado, através principalmente da SDA – Secretaria do Desenvolvimento Agrário. E também ao empenho e compromisso de toda a equipe que faz parte do Instituto Agropolos do Ceará. A todos eles, o nosso reconhecimento e agradecimento. Esse documento é, pois, a sistematização das principais ações realizadas por nossa equipe durante o ano de 2010, num formato mais objetivo, claro e direto. Encerro aqui a minha participação, feliz com o que alcançamos e certo que o Instituto Agropolos vai contribuir ainda mais com o desenvolvimento do nosso estado. Tenho orgulho de ter participado dessa história nesse momento especial de expansão e consolidação. Marcelo Souza Pinheiro - **Diretor Presidente**, de 01/12/2008 – 13/02/2011.

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		Em R\$: 1,00	
	Notas	31/12/2010	31/12/2009
CIRCULANTE		16.519.021	12.700.794
Bancos	4.c	1.113.221	752.220
Aplicações Financeiras	4.b	12.047.987	8.854.011
Contas a Receber	4.d	826.830	289.695
Adiantamento a Funcionários		51.533	30.576
Adiantamento a Devedores Diversos		18.096	1.128
Adiantamento de RPA		3.136	-
Adiantamento de Contratos		2.051.133	2.462.541
Adiantamento a Fornecedores		27.969	-
Adiantamento de Diárias		930	-
Adiantamento para Desp. de Viagens		372	-
Empréstimos a Funcionários		5.256	-
Impostos a Recuperar		4.146	13.883
Conta Caução		15.650	9.000
Despesas Antecipadas		352.762	287.740
NÃO CIRCULANTE		1.870.896	871.135
Imobilizado		1.865.461	865.700
Veículos	5.a	121.000	121.000
Computadores e Periféricos	5.a	1.192.280	499.090
Móveis e Utensílios	5.a	399.127	196.435
Máquinas e Equipamentos	5.a	775.809	430.056
Depreciações Acumuladas	5.a	-622.755	-380.881
Intangível		5.435	5.435
Marcas e Patentes	5.b	5.435	5.435
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		538.219	538.219
Bens de Terceiros em Uso		32.708	32.708
Convênio MDA		13.500	13.500
Convênio FINEP		19.208	19.208
Bens de Terceiros Cedidos		505.511	505.511
Ematerce		505.511	505.511
TOTAL DO ATIVO		18.928.136	14.110.148
PASSIVO		Em R\$: 1,00	
	Notas	31/12/2010	31/12/2009
CIRCULANTE		11.869.564	6.909.116
Fornecedores		464.936	369.106
Obrigações Sociais e Tributárias		1.370.739	895.976
Ordenados e Salários a Pagar		2.198	2.279
Contratos a Pagar	6.c	3.366.792	2.804.713
Contas a Pagar		6.160	585
Outras Contas a Pagar		-	419
Conta Corrente Convênio	6.a	3.198.392	1.210.665
Prov. de Férias e Encargos Sociais	6.d	2.451.879	1.298.909
Bancos c/Garantida		365.055	89.770
Obrigações Contrato de Gestão	6.b	643.413	236.694
PATRIMÔNIO SOCIAL		6.520.353	6.662.813
Superavit / Déficit Acumulados		6.520.353	6.662.813
Superavit Exercícios Anteriores		6.192.587	7.107.178
Superavit (Déficit) do Exercício	7.b	327.766	-444.365
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		538.219	538.219
Bens Recebidos de Terceiros		538.219	538.219
Convênio MDA		519.011	519.011
Convênio FINEP		19.208	19.208
TOTAL DO PASSIVO		18.928.136	14.110.148

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO

		Em R\$: 1,00	
	Notas	31/12/2010	31/12/2009
		01/01/2010	01/01/2009
		a	a
RECEITA BRUTA		56.254.727	30.976.921
Receita de Contrato de Gestão		31.406.380	24.636.974
Receita de Patrocínio		333.796	454.032
Receitas de Serviços		24.491.198	5.820.325
Receitas Eventuais		23.353	65.590
SUPERAVIT BRUTO		56.254.727	30.976.921
DESPESAS OPERACIONAIS		56.181.464	31.941.338
Administrativas		22.051.569	15.925.854
Pessoal		32.647.234	15.480.800
Tributárias		1.482.661	534.684
RESULTADO FINANCEIRO		252.185	499.921
Receitas Financeiras		338.658	556.659
Despesas Financeiras		-86.473	-56.738
OUTRAS RECEITAS OPERACS.		2.318	
Recuperação de Despesas		2.318	
OUTRAS RECEITAS			20.131
Resultado na Alienação de Bens			20.131
SUPERAVIT (DÉFICIT) LÍQ. DO EXERCÍCIO	7.b	327.766	-444.365

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL
Exercício social findo em 31.12.2010
Em R\$ 1,00

EVENTOS		Notas	Superávit Acumulado
Saldos em 31 de Dezembro de 2008			8.170.195
Ajustes de Exercícios Anteriores			-1.063.017
Superávit (Déficit) do Exercício			-444.365
Saldos em 31 de Dezembro de 2009			6.662.813
Ajustes de Exercícios Anteriores		7.c	-470.226
Superávit (Déficit) do Exercício		7.b	327.766
Saldo em 31 de Dezembro de 2010			6.520.353

continua

continuação

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO DIRETO Em R\$ 1,00

	01/01/2010	01/01/2009			
	a	a			
	31/12/2010	31/12/2009			
	56.254.727	30.976.921			
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Resultado Líq. do Exercício Ajustado	99.416	-246.706	Impostos a Recuperar	9.737	-1.902
Superávit (Déficit) do Exercício	327.766	-444.365	Aumento (Redução) no Passivo	4.685.161	3.197.852
Ajuste p/reconciliar o Resultado do Exercício			Fornecedores	95.830	-33.941
Depreciações e Amortizações	241.873	173.329	Ordenados e Salários a Pagar	-81	-356
Ajustes devedores de exercícios anteriores	-470.223		Obrigações Sociais e Tributárias	474.762	515.711
Baixa de Bens		24.330	Contratos a Pagar	562.079	2.804.713
(Aumento) Redução no Ativo	-263.250	-2.220.667	Contas a Pagar	5.575	174
Contas a Receber	-537.135	443.305	Outras Contas a Pagar	-419	-315
Adiantamentos a Funcionários	-20.957	-3.178	Conta Corrente de Convênio	1.987.727	635.030
Adiantamentos de Contratos	411.408	-2.462.541	Provisão de Férias e Encargos	1.152.969	833.161
Adiantamentos a Devedores Diversos	-16.968	5.026	Obrigações Contratos de Gestão	406.719	-1.556.325
Adiantamentos a RPA	-3.136	179	Caixa Líq. das Atividades Operacionais	4.521.327	730.479
Adiantamentos a Fornecedores	-27.969	22.017	DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Adiantamentos de Diárias	-930	2.478	(Aumento) Redução no Ativo	-1.241.635	-371.884
Adiantamentos Despesas de Viagens	-372	3.650	Aquisição de Bens	-1.241.635	-371.884
Empréstimos a Funcionários	-5.256		Caixa Líq. das Ativids. de Investimentos	-1.241.635	-371.884
Conta Caução	-6.650	10.374	DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Despesas Antecipadas	-65.022	-240.075	Aumento (Redução) no Passivo	275.285	35.691
			Banco C/Garantida	275.285	35.691
			Caixa Líq. das Ativids. de Financiamentos	275.285	35.691
			AUM. OU (RED.) DO FLUXO DE CAIXA	3.554.977	394.286
			Saldo de Caixa ou Equivalentes no Início	9.606.231	9.211.945
			Saldo de Caixa ou Equivalentes no Fim	13.161.208	9.606.231

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

01- CONTEXTO OPERACIONAL: O Instituto Agropolos do Ceará é uma sociedade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse público, detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira e disciplinar, com prazo de duração indeterminado e reger-se-á pela legislação em vigor por este Estatuto e pelo seu Regimento Interno. Por atender aos requisitos essenciais previstos na Lei Estadual nº. 12.781 de 30 de dezembro de 1997. Foi qualificada pelo Governo do Estado do Ceará como Organização Social através do Decreto Estadual nº. 26.528 de 7 de março de 2002, que tem como objetivo promover o desenvolvimento urbano, local, regional e rural sustentável, através da realização de atividades de prospecção, adaptação, desenvolvimento e difusão de tecnologias, de planejamento, de articulação regional e mobilização de atores locais na construção de políticas públicas participativas, de promoção de negócios, elaboração e supervisão de projetos técnicos, de assistência técnica, visando atender a sociedade em áreas estratégicas e contribuir para a sustentabilidade do desenvolvimento social e econômico das localidades onde atuamos.

02- APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com as disposições da Lei nº 6.404/76, atualizadas pelas Leis nº. 11.638/07 e 11.941/2009 que alteraram, revogaram e introduziram novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações, que tiveram como principal objetivo atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade que são emitidas pelo "Internacional Accounting Standards Board - IASB".

03- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a) Foram observadas as normas constantes da resolução nº 877 - CFC, de 18 de abril de 2001, que aprovou a NBC T 10.19, quanto ao atendimento dos procedimentos contábeis a serem cumpridos pelas pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos; b) Caixas e Equivalentes de Caixa são registradas ao custo, acrescidos mensalmente pelos rendimentos auferidos e calculados de acordo com as taxas pactuadas com as Instituições Financeiras; c) Os Direitos e Obrigações foram demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis em Real, acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros; d) As receitas e despesas são reconhecidas com observância ao regime de competência. Apresentam-se em seguida as composições de saldos das principais rubricas nos Balanços Patrimoniais dos anos de 2010 e 2009.

04- ATIVO CIRCULANTE: Os ativos realizáveis até o exercício seguinte estão demonstrados como circulantes. a) **Caixa e Equivalente de Caixa** - A conta, com saldo de R\$ 13.161.208, para fins de elaboração da DFC e do Balanço Patrimonial passam a ser considerada como Caixa e Equivalentes de Caixa. b) **Aplicações Financeiras** - Aplicações financeiras em CDB, RDB pós-fixados e fundos financeiros estão registrados ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço. Demonstramos abaixo a origem dos referidos recursos:

SALDO APLICAÇÃO	2010	2009
CONT.GESTÃO/CONVÊNIO		
S.D.A	418.353	646.872
CIDADES	388.327	2.280.072
PROJETO CASTANHÃO	4.859	5.364
CONVÊNIO MPA	63.712	202.141
CONVÊNIO CEASA	1.895	30.176
PETROBRÁS	2.544.940	641.912
CONVÊNIO MDA 252623-48	-	10.954
CONV.MDA/CAIXA/EMATERCE	50.364	49.137
CONV.MDA 281769-16	-	80.078
S T D S	-	297.492
S.R.H	342.743	74.478
CONVÊNIO IDACE	1.639.521	15.876

	2010	2009
PATROCÍNIO PETROBRÁS	59.457	245.147
RECEITAS PRÓPRIAS	3.187.652	2.785.121
PROVISÃO DE PESSOAL	378.305	1.095.848
CONVÊNIO MDA 307906-44	2.105.142	-
CONVÊNIO MDA 264465-85	8.965	137.116
AGRINORTE	7.523	-
SECITECE	29.617	-
COGERH	14.939	-
ADECE	801.671	256.227
TOTAL	12.047.987	8.854.011

c) **Demonstrações dos Fluxos de Caixa** - A Demonstração Fluxo de Caixa foi elaborada pelo Método Indireto. Em 2010 foi constituída pelos saldos de caixa ou equivalentes de caixa conforme demonstrativo abaixo:

CONTAS	31/12/2010	31/12/2009
Bancos C/Movimento	1.113.220	752.220
Aplicações Financeiras	12.047.988	8.854.011
TOTAL	13.161.208	9.606.231

d) **Contas a Receber** - Contrato de Gestão celebrado entre o Instituto Agropolos do Ceará e a Secretária do Desenvolvimento Agrário - SDA, com o intuito de gerar resultados positivos para o desenvolvimento rural sustentável e fortalecimento da agricultura familiar, promovendo e elevando a competitividade dos produtos agropecuários cearenses; com a Secretária das Cidades que tem como objetivo executar a política de desenvolvimento urbano, local e regional do Governo do Estado do Ceará; com a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará - ADECE, que tem por objeto a realizações de ações estratégicas visando o apoio ao desenvolvimento das principais cadeias produtivas de maior dinamismo no estado do Ceará; com o Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará-IDACE, onde o objetivo é apoiar a agricultura familiar do estado do Ceará através da execução da política fundiária; com as Centrais de Abastecimento do Ceará S.A-CEASA, com o intuito de disponibilizar apoio técnico para o desenvolvimento de ações voltadas para a pré-operacionalização da Ceasa/Cariri; com a Secretária de Recursos Hídricos - SRH, onde promoverá a oferta de gestão, a preservação e o aproveitamento racional dos recursos hídricos de forma participativa e descentralizada, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará; e com a Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH, que tem por finalidade fortalecer a política de recursos hídricos no Estado do Ceará, tendo a frente a Secretária de Recursos Hídricos, SRH, através de sua vinculada, a Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos, COGERH, em termos da produção e aprofundamento do conhecimento técnico sobre o ciclo hidrológico no clima semi-árido. e) **Adiantamento de Contrato Prestação de Serviços** - Os Valores Contidos nessa conta tratam-se de adiantamentos realizados com prestadores de serviços ou alguma retenção de tributos realizada a maior em consequência de ajuste posterior no valor do pagamento ao cliente.

DESCRIÇÃO	31/12/2010	31/12/2009
FJ Promoções Artísticas	-	11.000
Pâmela de Sena	146	-
Valter Braga de Sousa	347	-
Jofilson dos Santos	1.609	-
TOTAL	2.102	11.000

05- ATIVO NÃO CIRCULANTE: O ativo não circulante é composto pelo realizável longo prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível. a) **Imobilizado** - Está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, utilizando as taxas estipuladas pelo regulamento do Imposto de Renda, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens e são direitos que tem por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da empresa ou exercidos com esta finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à empresa os benefícios, riscos e controle desses bens.

continua

continuação

CONTAS		Custo de Aquisição	Deprec. Acum.	Valor Líquido	Valor Líquido	% de Deprec.
Veículos		121.000	37.813	83.188	113.438	25
Comput.e Perifs.		1.192.280	337.795	854.485	284.724	20
Móveis e Utens.		399.127	89.380	309.747	134.338	10
Máquinas e Equipos.		775.809	157.767	618.042	333.202	10
		2.488.216	622.755	1.865.462	865.702	
b)Intangível - São direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da empresa ou exercidos com esta finalidade, o que compreende os valores representados pela concessão de direito de uso.						
06- PASSIVO CIRCULANTE: a)Conta Corrente Convênio - Convênios realizados com o Governo Federal e Estadual a fim de visibilidade de desenvolvimento rural sustentável com abordagem territorial conforme diretrizes firmadas no pacto social pela territorialização do Estado do Ceará. Os recursos provenientes destes Convênios estão disponíveis em contas bancárias ou em aplicações financeiras vinculadas, que ao final do prazo de execução do projeto as sobras de recursos ou rendimentos auferidos das aplicações em mercado financeiro serão devolvidas a entidade concedente:						
DESCRIÇÃO		2010		2009		
Convênio-MDA-CAIXA 264465-85		33.037		175.753		
Convênio BNB-PIB Cearense		20.266		19.491		
Convênio BNB-Expocrato		715		678		
Convênio BNB-FDR		88.730		140.088		
Convênio BNB-Berro Cariri		5.269		15.168		
Convênio BNB-FASE		18.220		17.402		
Convênio-MDA-CAIXA		50.448		49.221		
Convênio BNB-Expoinverno		41.700		165		
Convênio BNB Revista Cear		287		273		
Convênio BNB-Expoece		49		16		
Convênio BNB Reat Usina		120.950		116.312		
Convênio BNB FDR 106/200		16.290		135.314		
Convênio BNB-Enriquece		96.704		97.297		
Convênio BNB-SUAF		78.896		101.249		
Convênio BNB Salão Estad		-		52.700		
Convênio MPA		84.981		202.142		
Convênio-MDA-CAIXA 2817		-		81.718		
Convênio-MDA-CAIXA 252623-		-		5.579		
Convênio-MDA-CAIXA 307906-44		1.961.989		-		
Convênio BNB Alternativas		81.149		-		
Convênio BNB Receitas		99.530		-		
Conv. BNB Secas Agrícolas		42.466		-		
Conv. BNB Ciclo de Debates		106.996		-		
Conv. BNB Projeto Repensar		82.212		-		
Conv. BNB Juventude Rural		156.355		-		
Convênio FECEAF 2010		9.912		-		
Convênio MDA-CAIXA 283082-59		697		-		
Convênio BNB II FECEAF		544		-		
TOTAL		3.198.392		1.210.666		
b)Obrigações Com Contrato de Gestão - Refere-se ao Contrato de Gestão celebrado com a Secretária do Desenvolvimento Agrário - SDA; Secretária das Cidades e com a Secretária de Recursos Hídricos - SRH.						
DESCRIÇÃO		2010		2009		
Contrato Gestão - SRH		643.413		236.694		
TOTAL		643.413		236.694		
c)Contratos a Pagar - Contratos realizados com prestadores de serviços com objetivo de realização dos convênios e contratos de gestão, dentre os quais listamos os de maior volume:						
DESCRIÇÃO		2010		2009		
Prática Eventos Ltda		83.000		112.691		
GAU Guimarães Arquit. E Urbanização		143.497		869.400		
Comol Construções e Consult. M		159.733		574.559		
Engesoft - Engenharia e Consult.		281.541		125.000		
Architectus S/C Ltda		-		74.329		
Secongel Serviços Ltda		-		40.000		
Geosolos Consultoria, Projetos		149.279		-		
Planner Consultoria S/S Ltda		-		81.417		
COM3 Informática		73.000		-		
Ambiental Consultoria em Meio A 28.800 30.000						
Sheila Golabek Sztutman 31.800 -						
RCorrea Consultoria e Serviços - 37.500						
Maria Alzileine da Silva - 37.300						
Centro de Gestão e Desenvolvim. 20.000 136.250						
Assoc. das Cooper. de Apoio a E - 34.161						
São Bento Mídia Alternativa Ltda 70.387 119.134						
Durval Macedo Filho - 51.101						
Arquitetos Associados Delberg P. - 59.700						
VG Agitos Musicais Ltda - 38.140						
Guilherme Cerqueira Martins 23.300 -						
Valter Braga de Sousa Junior 44.700 -						
Mosaico Inovações Estratégica 405.868 -						
DR Transporte e Locação 75.600 -						
Logic Express Locação 153.000 -						
Energo Engenharia 116.000 -						
Inst. de Assess.a Cidadania 194.766 -						
Ricardo Alan Moura da Silva-ME 141.900 -						
Centro Oeste Rações 164.530 -						
Outros 1.006.091 384.031						
TOTAL 3.366.792 2.804.713						
d)Provisão de Férias e Encargos - Esta conta está representada pela provisão de Férias e Encargos de todos os funcionários da associação.						
DESCRIÇÃO		31/12/2010		31/12/2009		
Férias		1.836.911		972.986		
INSS s/ Férias		468.015		248.111		
FGTS s/ Férias		146.953		77.812		
TOTAL		2.451.879		1.298.909		
07- PATRIMÔNIO SOCIAL: a)Patrimônio Social - Compreende o Patrimônio Social do final do exercício anterior acrescido do Superávit do presente exercício. b)Superávit do Exercício - O superávit do exercício será reinvestido na formação e melhoria do patrimônio e na consecução dos objetivos do Instituto, conforme definido em Lei Estadual. c)Ajustes de Exercícios Anteriores - No ano de 2010 foram contabilizados ajustes de Exercícios Anteriores de R\$ 470.226,00 (Quatrocentos e Setenta Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais), referente aos seguintes fatos:						
DESCRIÇÃO DO AJUSTE		DEVEDORES		CREDORES		
Devolução Contrato Cidades		70.354		-		
Devolução Contrato SRH		280.317		-		
Devolução Contrato SDA		119.555		-		
Fortaleza-Ceará, 31 de Dezembro de 2010						
DIRETORIA EXECUTIVA						
Diretor Presidente: Marcelo Souza Pinheiro						
Diretor Adm. Financeiro: Antônio Carlos Rodrigues Lima						
Diretor Técnico: Raimundo Weber de Araújo						
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO						
Presidente: Antônio Rodrigues de Amorim						
CASA CIVIL: Luciana Lobo						
CIDADES: Joaquim Cartaxo Filho						
SECITECE: René Teixeira Barreira						
SRH: Cesar Augusto Pinheiro						
CEDE: Ivan Rodrigues Bezerra						
CREA: João Hélio Torres D'avila						
BNB: José Sydrião de Alencar Júnior						
FETRAECE: José Pereira Rodrigues						
FAEC: José Ramos Torres de Melo Filho						
Setor Produtivo: Gilson José Leite Gondim Filho						
Setor Produtivo: José Alberto Costa Bessa Júnior						
Setor Produtivo: Antônio Marcos Ribeiro Prado						
Setor Produtivo: João Teixeira Júnior						
Representante do Instituto Agropolos: Ronaldo Lima Moreira Borges						
CONSELHO FISCAL						
SEFAZ: Vitória Liza Martins do Amaral						
SEPLAG: Flávia Roberta Bruno Teixeira						
CREA: Francisco de Assis Bezerra Leite						
SDA: Francisca Francileide Pinho Pinheiro						
FAEC: Francisca Ivonisa Holanda de Oliveira						
PGE: Antônio José de Melo Carvalho						
CONTADOR						
Francisco Erivan Carvalho Feitosa						
Contador CRC-CE 9110 - CPF.: 241.344.143-34						

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXERCÍCIO 2010

O Conselho de Administração do Instituto Agropolos do Ceará, no cumprimento de suas obrigações estatutárias, reuniu-se na Sala de Reuniões do Instituto Agropolos do Ceará, em 27 de junho de 2011, para apreciar o Relatório Gerencial da Administração e as Demonstrações Contábeis e Financeiras relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010. Examinados os Relatórios e Demonstrações acima referidos, e, especialmente, referendando-se nos pareceres do Conselho Fiscal, da Auditoria Externa realizada pela Controller Auditoria e Assessoria Contábil S/C, das Comissões Interinstitucionais de Avaliação dos Contratos de Gestão, é de parecer que: 1. os Demonstrativos Contábeis e Financeiros refletem a real situação financeira e a estrutura patrimonial da entidade; 2. o Relatório Gerencial e de atividades, bem como os relatórios conclusivos das Comissões Interinstitucionais de Avaliação de todos os Contratos de Gestão firmados pelo Instituto Agropolos do Ceará no exercício 2010, comprovam que as metas propostas e os resultados esperados foram alcançados, e os serviços contratados satisfatoriamente realizados Ante o exposto, este Conselho decide pela aprovação, sem ressalvas, dos documentos retrocitados. Fortaleza, 27 de junho de 2011. José Nelson Martins de Sousa - SDA, Conselheiro Titular - Presidente do Conselho; Pedro José Freire Castelo - SECITECE, Conselheiro Titular; Maria Lúcia Cortez Bona - CREA, Conselheira Titular; Flavio Viriato de Saboya Neto - FAEC, Conselheiro Titular; José Pereira Rodrigues - FETRAECE, Conselheiro Titular; Luciana Lobo - CASA CIVIL, Conselheiro Titular; José Alberto Costa Bessa Júnior - Conselheiro Titular; Gilson José Leite Gondim Filho - Conselheiro Titular; João Teixeira Júnior - Conselheiro Titular; Ronaldo Lima Moreira Borges - INSTITUTO AGROPOLOS, Representante dos Funcionários, Conselheiro Titular.

continua

continuação

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Instituto Agropolos do Ceará, no cumprimento de suas obrigações legais e estatutárias, ratificando as verificações levadas a efeito, mensalmente, cujos resultados constam das Atas lavradas no livro competente, declara que examinou o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis da Instituição, referentes ao Exercício de 2010 e concluiu que citados demonstrativos refletem adequadamente a situação patrimonial financeira e as atividades desenvolvidas no período, opinando pela aprovação dos documentos em referência. Fortaleza-Ce, 27 de Junho de 2011. Maria Helena de Araújo - CREA, Conselheira Presidente; Valdomiro José da Silva - SEFAZ, Conselheiro Titular; Carlos Bezerra Filho - FAEC, Conselheiro Titular; Paulo Hiram Studart Gurgel Mendes - PGE, Conselheiro Titular.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores e Conselheiros do Instituto Agropolos do Ceará. Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Agropolos do Ceará, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do superávit ou déficit, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis** - A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião** - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Agropolos do Ceará em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Outros Assuntos - Auditoria dos Valores Correspondentes ao Exercício Anterior** - Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, apresentado para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 30 de março de 2010, que não conteve nenhuma modificação. Fortaleza (CE), 20 de junho de 2011. **CONTROLLER AUDITORIA E ACESSORIA CONTÁBIL S/S - CRC (CE) 232-J - CNPJ (MF) 23.562.663/0001-03. ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA - SÓCIO RESPONSÁVEL TÉCNICO - CONTADOR CRC(CE) N.º 8905 - C.P.F. : 241.338.923-72.**

*** **

EBESA- EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS S/A - CNPJ N.º 23.560.717/0001-93 - NIRE n.º 23300018371. Cópia Autêntica da Ata de Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 10 de Junho de 2011. Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2011 (dois mil e onze) às 10:00 (dez) horas, na sede social localizada á Rodovia BR 116 Km, 48 s/nº CEP 62.870-000, no município de Pacajus-Ce., reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da **EBESA EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS S/A** representando a totalidade do capital social conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de presença de acionistas. Assumiu a presidência dos trabalhos no uso de suas atribuições estatutárias o Senhor JESUS HERNANDEZ Y FERNANDEZ NETO que convidou a mim CELIA MARIA FERNANDES MACEDO HERNANDEZ para secretariá-lo. Constituída a mesa o Senhor Presidente determinou que fosse procedida a leitura da Carta Convite datada de 11 de Maio de 2011, vazada nos seguintes termos: **Carta Convite - EBESA EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS S/A**, ficam os senhores acionistas da EBESA- Empresa Brasileira de Equipamentos S/A, convidados a se fazerem presentes a Assembléia Geral Ordinária a se realizar ás 10:00horas do dia 10 de junho de 2011, em sua sede social á Rodovia BR 116 km, 48 s/nº CEP 62.870-000, bairro centro no município de Pacajus Estado do Ceará, afim de deliberarem sobre a seguinte matéria, conforme determina o Artº 132 da Lei 6404/76: **A)** Aprovação do Balanço Patrimonial, relatórios da Administração e Demonstrações Financeiras e parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2010; **B)** Destinação dos Lucros Líquidos ou prejuízos do referido exercício; **C)** Outros assuntos de interesse da Sociedade. Outrossim, informamos aos Senhores Acionistas que se encontram a disposição de Vv. Ss. na sede social da empresa os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76. Pacajus-Ce, 11 de Maio de 2011; JESUS HERNANDEZ Y FERNANDEZ NETO - Presidente. Terminada a Leitura da Carta Convite o Senhor Presidente pôs em votação dos itens propostos e salientou ainda que deixariam de votar os acionistas legalmente impedidos e foram aprovados por unanimidade de votos: **A)** o Balanço patrimonial encerrado em 31.12.2010, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará edição do dia 07 de Junho de 2011 às fls. 121 e no Jornal O Estado Edição do dia 07.06.2011, às fls. 14 no setor de publicações legais e economia, **B)** com referencia ao resultado do exercício examinado encerrado em 31.12.2010 que foi no Valor Líquido de R\$ 98.784,16 "credor". Deste valor R\$ 4.939,20 correspondente a 5% do Lucro líquido do período foi destinado a reserva legal, ficando contabilizado na conta do grupo do Patrimônio Líquido na rubrica RESERVA LEGAL nos termos da Legislação Pertinente. O restante ao seja R\$ 93.844,96 foi contabilizado e levado ao grupo contábil do patrimônio líquido para posterior incorporação ao capital social da sociedade previstas na Norma Brasileira de Contabilidade, **C)** em seguida o Sr; Presidente fez constar em Ata a posição do Capital social Subscrito e Integralizado no valor de R\$ 14.673.398,62 (quatorze milhões, seiscentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos) representado por 1.671.226 (hum milhão seiscentos e setenta e hum mil duzentas e vinte e seis) ações sendo, 511.766 (quinhentos e onze mil setecentos e sessenta e seis) ações ordinárias e, 1.159.460 (hum milhão, cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta) ações preferenciais.Nenhum outro assunto foi discutido na assembléia. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu a Assembléia pelo tempo necessário a lavratura da presente ata que depois de lida em voz alta e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** Jesus Hernandez Y Fernandez Neto e Célia Maria Fernandes Macedo Hernandez. Está conforme o original, lavrado em livro próprio. Célia Maria Fernandes Macedo Hernandez - Secretária. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 25/07/2011. Sob n.º: 2011183942-4. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

TEBASA S/A - CNPJ/MF N.º 07.298.995/0001-68 - NIRE N.º 23.300.015.088 - Edital de convocação AGO. A diretoria da TEBASA S/A, convoca os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que realizar-se-á na sede da aludida Companhia, estabelecida na Rua Teodomiro de Castro, n.º 4585, Álvaro Weyne, Fortaleza/CE, às 10:00 hs do dia 10 de setembro de 2011, com a seguinte do dia: AGO - a) aprovar as contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2010; b) dar destinação ao resultado; c) fixar os honorários dos membros da administração; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. AVISO: Por oportuno, ficam os Srs. Acionistas avisados de que os documentos pertinentes aos assuntos incluídos na ordem do dia, notadamente os dispostos no Art. 133 da Lei 6.404/76, encontram-se á disposição na sede da companhia. Fortaleza/CE, 09/08/2011. Paulo Roberto Otoch Baquit - Diretor Presidente.

*** **

Biocore Comércio e Representações de Produtos Hospitalares e Laboratoriais S/A - CNPJ n.º 08.647.266/0001-32 - NIRE: 23300027205 - Companhia Fechada - Edital de Convocação - AGO/AGE - Ficam convocados os Srs. Acionistas a comparecerem á Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 16/09/2011, às 10:00 horas, na sede da sociedade, Av. Santos Dumont, 2727 - Loja 06, Aldeota, CEP 60.150-161, Fortaleza-CE, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **Matéria ordinária - a) Apreciação e aprovação do Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31/12/2010; b) Destinação do Resultado do Exercício; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. **Matéria extraordinária**-a) Outros assuntos de interesse da sociedade. Fortaleza-CE, 15.08.2011. **Eudes José Bastos-Presidente.****

*** **

TRANA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

C.N.P.J. (MF): 11.404.057/0001-72

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009
(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO			PASSIVO		
	2010	2009		2010	2009
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Aplicações financeiras	1.789	-	Dividendos a pagar	-	1.168
Outros	<u>5</u>	-	Outros	<u>8</u>	-
Total do ativo circulante	1.794	-	Total do passivo circulante	8	1.168
NÃO CIRCULANTE			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Realizável a longo prazo			Capital social	49.356	33.322
Investimentos	49.245	38.240	Reserva de lucros	<u>1.675</u>	<u>3.750</u>
Total do ativo não circulante	49.245	38.240	Total do patrimônio líquido	51.031	37.072
TOTAL DO ATIVO	51.039	38.240	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	51.039	38.240
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis			As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009
(Valores expressos em milhares de reais)

	2010	2009
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Gerais e administrativas	(148)	-
Tributárias	(22)	-
Resultado líquido de equivalência patrimonial	15.837	4.918
Lucro na baixa de bens do ativo imobilizado	-	-
Resultado na baixa de investimentos	-	-
Outras receitas	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	<u>-</u>	<u>-</u>
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	15.667	4.918
Receitas financeiras	92	-
Despesas financeiras	<u>(1)</u>	<u>-</u>
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	15.758	4.918
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>15.758</u>	<u>4.918</u>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis		

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009
(Valores expressos em milhares de reais)

	2010	2009
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES		
Lucro líquido do exercício	15.758	4.918
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:		
Resultado de equivalência patrimonial	<u>(11.005)</u>	<u>4.918</u>
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS (UTILIZADO NAS) ATIVIDADES OPERACIONAIS	4.753	4.918
FLUXO DE CAIXA UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aumento dos investimentos	<u>-</u>	<u>(38.240)</u>
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS (UTILIZADO NAS) ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	(38.240)
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Constituição de capital social	-	33.322
Dividendos a pagar	(1.160)	-
Outros	<u>(1.804)</u>	<u>-</u>
RECURSOS LÍQUIDOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(2.964)	33.322
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	1.789	-
Disponibilidades no início do exercício	<u>-</u>	<u>-</u>
Disponibilidades no final do exercício	<u>1.789</u>	<u>-</u>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis		

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009
(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Reserva Legal	Reserva de Retenção	Lucros acumulados	Total
INTEGRALIZAÇÃO EM 2 DE DEZEMBRO DE 2009	33.322	-	-	-	33.322
Lucro líquido do exercício	-	-	-	4.918	4.918
Destinação proposta:					
Reserva legal	-	246	-	(246)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(1.168)	(1.168)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	33.322	246	-	3.504	37.072
Lucro líquido do exercício	-	-	-	15.758	15.758
Realização de reserva	-	(246)	-	246	-
Aumento de capital social	16.034	-	-	(16.034)	-
Destinação proposta:					
Retenção de lucros acumulados	-	-	-	(1.799)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	49.356	-	-	1.675	51.031
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis					

TRANA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

C.N.P.J. (MF): 11.404.057/0001-72

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Trana Participações e Investimentos S.A. é uma sociedade anônima formada por capital nacional, cujo objeto social é a participação e investimentos em outras sociedades.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas pela Administração da Companhia e foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76 e suas posteriores alterações) incluindo os novos dispositivos contábeis introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, bem como normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**a. Investimentos**

Os investimentos são registrados pelo método da equivalência patrimonial calculados sobre o resultado do exercício e outras variações patrimoniais das investidas.

b. Dividendos a pagar

O estatuto social determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

c. Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios e considera o ganho ou perda resultante da equivalência patrimonial nas investidas.

4. INVESTIMENTOS

Investida	% de participação	PL da investida	2010	2009
GMS - Gestão e Manutenção de Saneamento Básico Ltda	15,23%	150	23	23
Águas do Brasil S.A.	16,78%	227.771	49.222	38.217
			49.245	38.240

5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a. Capital Social**

Em 31 de dezembro de 2010, o capital social é composto de R\$49.356.367 ações, no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada uma e distribuídas da seguinte forma:

	Ações	% Participação	Valor nominal	Total Ações
Marcus Pinto Rôla	12.339.091	25%		12.339.091
Mara Rôla de Paula	12.338.979	25%		12.338.979
Geraldo Cabral Rôla Neto	2.354.299	5%		2.354.299
Lívia de França Rôla Falcão	3.247.650	7%		3.247.650
Flávia de França Rôla	2.354.299	5%		2.354.299
Sara Regina C. de França	4.382.846	8%		4.382.846
Romélio Diniz Rôla	12.339.054	25%		12.339.054
André Rôla Cabral	149	0%	1,00	149
Total	49.356.367	100,00%		49.356.367

Marcus Pinto Rola - Diretor
Fco Ailson Alves Severo - CRC-CE 7967

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas da Trana Participações e Investimentos S.A.

Fortaleza - CE

1. Examinamos as demonstrações financeiras da TRANA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

2. Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras

A Administração da TRANA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

3. Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas, requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável e de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

4. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento de auditor incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro.

5. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras da TRANA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da empresa. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da representação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

6. Opinião

Em nossa opinião, com base em nosso exame e no parecer de outros auditores independentes, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da TRANA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

7. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, apresentadas para fins de comparabilidade foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram parecer, com a mesma ressalva mencionada no parágrafo precedente, datado de 28 de abril de 2010.

Fortaleza, 10 de agosto de 2011.

GAMA & CIA. AUDITORES INDEPENDENTES S/C - CRC - CE Nº227
MANOEL DELMAR DA GAMA - CONTADOR - CRC - RS Nº 028449/O-6 - T-CE

IMOBILIÁRIA E AGROPECUÁRIA JEREISSATI S/A - CNPJ (MF): 07.955.032/0001-90

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações contábeis, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010. Informamos também que as Notas Explicativas encontram-se a disposição na sede da Companhia. Fortaleza, 12 de Agosto de 2011. A Diretoria.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31/12/2010 E DE 2009 (Em reais - R\$)				DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2010 E DE 2009 (Em reais - R\$)			
	Nota explicativa	2010	2009 (Repres.)		Nota explicativa	2010	2009
ATIVO				FLUXOS DE CAIXA DAS			
CIRCULANTE				ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Caixa e equivalentes de caixa	3	43.306	21.540	Lucro líquido (prejuízo) do exercício		27.477.951	(101.847)
Contas a receber de clientes	4	12.180.046	44.128	Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:			
Estoques	5	4.287.026	1.118.480	Depreciações	8	181.375	86.850
Impostos a recuperar		98.262	83.985	Variações monetárias de contas a receber	18	(3.246.756)	-
Dividendos a receber	6	157.052	-	Resultado da equiv. patrimonial	7	(628.207)	(500.856)
Outros ativos		22.217	15.156	Constituição de impostos diferidos	12	1.794.667	-
Total do ativo circulante		16.787.909	1.283.289	Ativos imobilizados baixados	8	1.811	-
NÃO CIRCULANTE				(Aumento) redução dos ativos operacionais:			
Contas a receber	4	17.616.835	-	Contas a receber de clientes		(26.505.997)	(26.855)
Partes relacionadas	6	141.742	162.142	Estoques		(3.168.546)	(7.299.940)
Depósitos judiciais		4.124	4.124	Impostos a recuperar		(14.277)	-
Investimentos	7	8.084.269	7.610.190	Outros créditos		(7.061)	(9.768)
Imobilizado	8	10.592.635	10.758.162	Aumento (redução) dos passivos operacionais:			
Total do ativo não circulante		36.439.605	18.534.618	Fornecedores		4.617.837	378
TOTAL DO ATIVO		53.227.514	19.817.907	Obrigações sociais e trabalhistas		13.129	(11.270)
				Obrigações tributárias		410.021	(1.846)
				Outras contas a pagar		2.579	10.890
				Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		928.526	(7.854.264)
				FLUXOS DE CAIXA DAS			
				ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
				Empréstimos a partes relacionadas		(141.742)	(113.879)
				Recebimentos de empréstimos de partes relacionadas		162.142	-
				Aquis. de invest. avaliados ao custo		(1.800)	-
				Redução de investimentos	7	-	561.176
				Aquisições de imobilizado	8	(17.659)	(612.495)
				Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos		941	(165.198)
				FLUXOS DE CAIXA DAS			
				ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
				Aumento de capital social		-	6.738.765
				Empréstimos de empresas ligadas		-	1.274.424
				Amortização de empréstimos de empresas ligadas		(907.701)	-
				Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos		(907.701)	8.013.189
				AUMENTO (RED.) DO SALDO DE			
				CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
				Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		21.540	27.813
				Saldo de caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		43.306	21.540
				AUMENTO (RED.) DO SALDO DE			
				CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
						21.766	(6.273)
				As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras			
				continua			

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2010 E DE 2009 (Em reais - R\$)

	Nota explicativa	2010	2009 (Reapres.)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	14	29.133.518	104.559
CUSTOS DOS IMÓVEIS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	15	(1.751.394)	(424.412)
LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO		27.382.124	(319.853)
RECS. (DESPS.) OPERACIONAIS			
Despesas gerais e administrativas	16	(1.788.165)	(274.649)
Despesas tributárias	17	(935.240)	(10.846)
Result. da equivalência patrimonial	7	628.207	500.856
Outras receitas (desps.) operacionais		(88.900)	4.721
Total		(2.184.098)	220.082
LUCRO (PREJ.) OPERAC. ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		25.198.026	(99.771)
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras		3.292.481	1
Despesas financeiras		(191.222)	(2.077)
Total	18	3.101.259	(2.076)
LUCRO (PREJ.) OPERAC. ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E DO IMPOSTO DE RENDA		28.299.285	(101.847)
Contribuição social - diferido	12	(288.000)	-
Imposto de renda - diferido	12	(533.334)	-
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		27.477.951	(101.847)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras			

continuação

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2010 E DE 2009
 (Em reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social	Reservas de lucros		Reserva de reavaliação de investidas	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
			Reserva legal	Retenção de lucros			
Saldos em 31 de dezembro de 2008		6.404.324	10.425	-	2.098.076	(2.632.850)	5.879.975
Aumento de capital		6.738.765	-	-	-	-	6.738.765
Constituição de impostos diferidos sobre reavaliação - efeito reflexo de investida		-	-	-	(712.262)	-	(712.262)
Realização da reserva de reavaliação de companhia investida		-	-	-	(71.165)	71.165	-
Realização dos impostos diferidos sobre reserva de reavaliação de companhia investida		-	-	-	23.112	-	23.112
Lucro líquido do exercício originalmente apresentado		-	-	-	-	588.526	588.526
Ajustes do exercício de 2009 indetificados em 2010 efeito reflexo de investidas	2	-	-	-	-	(690.373)	(690.373)
Prejuízo do exercício ajustado		-	-	-	-	(101.847)	(101.847)
Saldos em 31 de dezembro de 2009 (Reapresentado)		13.143.089	10.425	-	1.337.761	(2.663.532)	11.827.743
Realização da reserva de reavaliação de companhia investidas		-	-	-	(67.977)	67.977	-
Baixa de reserva de reav. de companhia investidas		-	-	-	(33.315)	-	(33.315)
Realização dos impostos diferidos sobre reserva de reavaliação de companhia investida		-	-	-	34.439	-	34.439
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	27.477.951	27.477.951
Destinação do lucro líquido do exercício:							
Reserva legal	11	-	1.373.897	-	-	(1.373.897)	-
Dividendos propostos	11	-	-	-	-	(6.492.139)	(6.492.139)
Retenção de lucros		-	-	17.016.360	-	(17.016.360)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2010		13.143.089	1.384.322	17.016.360	1.270.908	-	32.814.679

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Iliá Freitas Alencar
DiretoraManoel Caetano Neto
TC-CRC. CE 004668/O-2 - CPF Nº 023.176.053-15

*** **

EBESA - EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS S/A - CNPJ Nº 23.560.717/0001-93 - NIRE nº 23300018371. **Cópia Autêntica da Ata de Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 02 de Junho de 2010.** Aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2010 (dois mil e dez) às 9:00 (nove) horas, na sede social localizada à Rodovia BR 116 Km, 48 s/nº CEP 62.870-000, no município de Pacajus-Ce., reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da **EBESA EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS S/A** representando a totalidade do capital social conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de presença de acionistas. Assumiu a presidência dos trabalhos no uso de suas atribuições estatutárias o Senhor **JESUS HERNANDEZ Y FERNANDEZ NETO** que convidou a mim **CELIA MARIA FERNANDES MACEDO HERNANDEZ** para secretariá-lo. Constituída a mesa o Senhor Presidente determinou que fosse procedida a leitura da Carta Convite datada de 03 de Maio de 2010, vazada nos seguintes termos: **Carta Convite - EBESA EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS S/A**, ficam os senhores acionistas da Ebesa- Empresa Brasileira de Equipamentos S/A, convidados a se fazerem presentes a Assembléia Geral Ordinária a se realizar às 9:00 horas do dia 02 de junho de 2010, em sua sede social à Rodovia BR 116 km, 48 s/nº CEP 62.870-000, bairro centro no município de Pacajus Estado do Ceará, afim de deliberarem sobre a seguinte matéria, conforme determina o Artº 132 da Lei 6404/76: **A) Aprovação do Balanço Patrimonial, relatórios da Administração e Demonstrações Financeiras e parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2009; B) Destinação dos Lucros Líquidos ou prejuízos do referido exercício, C) Outros assuntos de interesse da Sociedade.** Outrossim, informamos aos Senhores Acionistas que se encontram a disposição de Vv. Ss. na sede social da empresa os documentos a que se refere o Art 133 da Lei 6.404/76. Pacajus-Ce, 03 de Maio de 2010; **JESUS HERNANDEZ Y FERNANDEZ NETO** - Presidente. Terminada a Leitura da Carta Convite o Senhor Presidente pôs em votação dos itens propostos e salientou ainda que deixariam de votar os acionistas legalmente impedidos e foram aprovados por unanimidade de votos: **A) o Balanço patrimonial encerrado em 31.12.2009, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará edição do dia 31 de Maio de 2010 às fls 101 e no Jornal O Estado Edição do dia 31.05.2010, às fls 10 no setor de publicações legais economia, B) com referencia ao resultado do exercício examinado encerrado em 31.12.2009 que foi no Valor Líquido de R\$ 51.322,30 "credor" foi contabilizado e levado ao grupo contábil do patrimônio líquido para posterior incorporação ao capital social da sociedade previstas na Norma Brasileira de Contabilidade, C) em seguida o Sr. Presidente fez constar em Ata a posição do Capital social Subscrito e Integralizado no valor de R\$ 14.673.398,62 (quatorze milhões, seiscentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos) representado por 1.671.226 (hum milhão seiscentos e setenta e hum mil duzentas e vinte e seis) ações sendo, 511.766 (quinhentos e onze mil setecentos e sessenta e seis) ações ordinárias e, 1.159.460 (hum milhão, cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta) ações preferenciais. Nenhum outro assunto foi discutido na assembléia. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu a Assembléia pelo tempo necessário a lavratura da presente ata que depois de lida em voz alta e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** Jesus Hernandez Y Fernandez Neto e Célia Maria Fernandes Macedo Hernandez. Está conforme o original, lavrado em livro próprio. Célia Maria Fernandes Macedo Hernandez - Secretária. Junta Comercial do Estado do Ceará - Certifico o Registro em: 23/06/2010. Sob nº: 2010060415-3. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.**

*** **

LEI Nº. 673/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

Modifica o art. 8º da Lei nº. 544, de 15 de maio de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo; Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificado o art. 8º da Lei nº. 544, de 15 de maio de 2008, que passa a ter a seguinte redação:

"As despesas com a execução da presente Lei, de responsabilidade do Município, correrão por conta de dotação orçamentária n.º 16.482.0352.1.006 - Construção de Casas e Melhorias Habitacionais para Pessoas de Baixa Renda (Elemento 4.4.90.51.00) e 15.451.0332.1.004 - Construção de Calçamento e Pavimentação (Elemento 4.4.90.51.00)."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre-CE, em 12 de agosto de 2011.

José Helder Máximo de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº. 672/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

Modifica o art. 8º da Lei nº. 543, de 15 de maio de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo; Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificado o art. 8º da Lei nº. 543, de 15 de maio de 2008, que passa a ter a seguinte redação:

"As despesas com a execução da presente Lei, de responsabilidade do Município, correrão por conta de dotação orçamentária n.º 16.482.0352.1.006 - Construção de Casas e Melhorias Habitacionais para Pessoas de Baixa Renda (Elemento 4.4.90.51.00) e 15.451.0332.1.004 - Construção de Calçamento e Pavimentação (Elemento 4.4.90.51.00)."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre-CE, em 12 de agosto de 2011.

José Helder Máximo de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL

CRIAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S/A				
CNPJ - 09.525.445/0001-60				
RELATÓRIO DA DIRETOR - Senhores Acionistas: Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, relativas aos exercícios encerrados em 31 de Dezembro de 2007, 2008, 2009 e 2010. A diretoria coloca-se a disposição dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos. Fortaleza, 21 de julho de 2011. A Diretoria.				
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM:				
	R\$ Período	R\$ Período	R\$ Período	R\$ Período
	01/01/2010	01/01/2009	01/01/2008	01/01/2007
ATIVO	a31/12/2010	a31/12/2009	a31/12/2008	a31/12/2007
Circulante	1.661.293,79	2.420.534,91	2.846.699,18	3.281.093,38
Disponível	405.747,33	799.233,87	206.581,48	694.831,77
Caixa	386.891,13	621.658,51	59.870,10	50.375,23
Bcs.c/Movim.	11.501,40	170.220,56	139.356,58	32.883,86
Aplics.Financs.	7.354,80	7.354,80	7.354,80	611.572,68
Bens e				
Direitos	1.255.546,46	1.621.301,04	2.640.117,70	2.586.261,61
Estoques	1.184.499,72	1.456.365,32	2.522.973,21	2.571.123,41
Imps.a Recup.	9.664,24	9.331,72	64.861,49	6.653,20
Dupls.a Receber	61.382,50	47.604,00	50.283,00	8.485,00
Ad.a Fornecedor	-	108.000,00	2.000,00	-
Não Circul.	5.683.648,16	3.745.003,45	3.675.527,82	1.417.500,00
Real.a L.P.	5.683.648,16	3.745.003,45	3.675.527,82	1.417.500,00
Déb.de Acion.	5.683.648,16	3.745.003,45	3.675.527,82	1.417.500,00
Permanente	1.211.183,08	1.260.484,08	1.403.099,89	1.403.099,89
Imobilizado	211.679,71	260.980,71	403.596,52	403.596,52
Investimentos	999.503,37	999.503,37	999.503,37	999.503,37
Tot.do Ativo	8.556.125,03	7.426.022,44	7.925.326,89	6.101.693,27
PASSIVO				
Circulante	19.547,08	416.313,48	1.246.021,14	343.957,04
Fornecedores	416,85	224.234,96	225.870,32	223.800,00
Obr.Fisc.a Recolh.	16728,38	19.742,01	19.926,18	118.818,01
Obrs.Socs.a Pagar	2401,85	2.336,51	224,64	1.339,03
Adant.de Clientes	-	170.000,00	1.000.000,00	-
Não Circul.	31.107,68	668.035,76	668.035,76	232.000,00
Exigível a L.P.	31.107,68	668.035,76	668.035,76	232.000,00
Emprs.de Terceiros	31.107,68	668.035,76	668.035,76	232.000,00
Vds.p/rec.futuro	31.107,68	-	-	-
Patr.Líquido	8.505.470,27	6.341.673,20	6.011.269,99	5.525.736,23
Capital Social	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Res.de Lucros	8.305.470,27	6.141.673,20	5.811.269,99	5.325.736,23
Total Passivo	8.556.125,03	7.426.022,44	7.925.326,89	6.101.693,27
DEMONSTRAÇÃO DE RESULT. DO EXERC. ENCERRADO EM:				
	R\$ Período	R\$ Período	R\$ Período	R\$ Período
	01/01/2010	01/01/2009	01/01/2008	01/01/2007
	a31/12/2010	a31/12/2009	a31/12/2008	a31/12/2007
Rec.Op.Bruta	1.132.009,04	2.508.255,60	1.100.975,66	1.250.337,10
Dedução da				
Receita Bruta	(164.180,24)	(318.746,77)	(205.169,97)	(239.793,05)
Rec.Líquida	967.828,80	2.189.508,83	895.805,69	1.010.544,05
Custos Mercads/				
Servçs.Vends.	(363.694,06)	(1.244.226,04)	(56.547,37)	(487.585,87)
Lucro Bruto	604.134,74	945.282,79	839.258,32	522.958,18
Despesas(Recs)				
Operacionais	(66.835,28)	(322.770,36)	(138.410,97)	256.385,82
Recs.Financs.	121.991,03	6.261,33	78.397,30	420.289,66
Desps.Financs.	(930,30)	(1.788,29)	(16.601,91)	(1.631,07)
Desps.Admin.	(183.387,16)	(320.932,63)	(169.159,81)	(154.893,17)
Desps.Tributs.	(4.508,85)	(6.310,77)	(31.046,55)	(7.379,60)
Res.Operac.	537.299,46	622.512,43	700.847,35	779.344,00
Receitas Não				
Operac.	1.750.000,00	21.000,00	-	12.000,00
Desp.Não Oper.	(391,60)	-	-	-
Lcr/Prej.Antes				
da CSSL	2.286.907,86	643.512,43	700.847,35	791.344,00
Prov.p/CSSL	(42.620,20)	(28.979,16)	(18.933,25)	(52.409,72)
Lucro/Prej.Antes				
do IRPJ	2.244.287,66	614.533,27	681.914,10	738.934,28
Prov.p/IRPJ	(74.856,98)	(39.648,37)	(28.920,25)	(114.869,85)
Lcr/Prj.do Ex.	2.169.430,68	574.884,90	652.993,85	624.064,43
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE				
	R\$ Período	R\$ Período	R\$ Período	R\$ Período
	01/01/2010	01/01/2009	01/01/2008	01/01/2007
	a31/12/2010	a31/12/2009	a31/12/2008	a31/12/2007
I-Disponibs.Gerais				
p/Operações				
Res.do exer.	2.169.430,68	574.884,90	652.993,85	624.064,43
Desps(Recs)que não afet.o caixa				
Ajt.de exs.anter.	(5.633,61)	-	(1.129,57)	-
Distrib.de Lucros	-	(244.481,69)	(166.330,52)	-
Total	(5.633,61)	(244.481,69)	(167.460,09)	-
Res.liq.ajust.	2.163.797,07	330.403,21	485.533,76	624.064,43
Variações nos ativos e passivos				
(Aum.)redução em cts.a receber	(13.778,50)	2.679,00	(41.798,00)	6.275,00
(Aumento)redução emimps.a recup.	(332,52)	55.529,77	(58.208,29)	(542,00)
(Aum.)redução em ad.a terceiros	108.000,00	(106.000,00)	(2.000,00)	150.000,00
(Aumento)/redução em estoques	271.865,60	1.066.607,89	48.150,20	410.898,47
(Aum.)red.em demais cts.	(1.938.644,71)	(69.475,63)	(2.258.027,82)	(1.417.500,00)
a receber	(1.938.644,71)	(69.475,63)	(2.258.027,82)	(1.417.500,00)
Aum.(redução) em fornecs.	(223.818,11)	(1.635,36)	2.070,32	(232,97)
Aum.(redução) em obrigs.fiscals	(3.013,63)	(184,17)	(98.891,83)	96.492,83
Aum.(redução) em obrigs.trabs.	65,34	2.111,87	(1.114,39)	(65,37)
Aum.(red.)em demais cts.a pagar	(806.928,08)	(830.000,00)	1.436.035,76	(616.435,80)
TOTAL	(2.606.584,61)	119.633,37	(973.784,05)	(1.371.109,84)
Disponibs.liqs. geradas p/aplics. nas operaçs.	(442.787,54)	450.036,58	(488.250,29)	(747.045,41)
II-Atividades de Investimentos				
Aquis.de investims.	-	-	-	(272.500,00)
Aquis.de Imobil.	(699,00)	-	-	-
Alienação de ativo imobilizado	50.000,00	142.615,81	-	-
Total de aplicações nas atividades de investimentos	49.301,00	142.615,81	-	(272.500,00)
III-Atividades de Financiamento				
Amortização de emprs.e Financs.	-	-	-	-
Total gerado nas ativ.de finanças	(393.486,54)	592.652,39	(488.250,29)	(1.019.545,41)
Aumento nas Disponibils. (393.486,54) 592.652,39 488.250,29 1.019.545,41				
Saldo no início do exercício	799.233,87	206.581,48	694.831,77	1.714.377,18
Saldo no final do exercício	405.747,33	799.233,87	206.581,48	694.831,77
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIM.LÍQUIDO				
Histórico	Capital Subscr. e Integralizado	Reservas de Lucros	Lucros/Prej. Acumulados	Total
Sld.em 31.12.06	200.000,00	-	4.701.671,80	4.901.671,80
Lucro do Exerc.	-	-	624.064,43	624.064,43
Sld.em 31.12.07	200.000,00	-	5.325.736,23	5.525.736,23
Lucro do Exerc.	-	-	652.993,85	652.993,85
Ajuste Exerc.Ant.	-	-	(1.129,57)	(1.129,57)
Lucro Distribuído	-	-	(166.330,52)	(166.330,52)
Sld.em 31.12.08	200.000,00	-	5.811.269,99	6.011.269,99
Lucro do Exercício	-	-	574.884,90	574.884,90
Lucro Distribuído	-	-	(244.481,69)	(244.481,69)
Constit.de Reservas	6.141.673,20	6.141.673,20	-	6.141.673,20
Sld.em 31.12.09	200.000,00	6.141.673,20	-	6.341.673,20
Lucro do Exerc.	-	-	2.169.430,68	2.169.430,68
Ajuste Ex.Anterior	-	-	(5.633,61)	(5.633,61)
Constit.de Reservas	-	-	2.163.797,07	2.163.797,07
Sld.em 31.12.10	200.000,00	8.305.470,27	-	8.511.103,88
(As Notas Explicativas Integram o conjunto das demonstrações financeiras)				
NOTAS EXPLICATIVAS				
Nota 1 - Contexto Operacional - A Companhia tem como objetivos: Comércio atacadista de sucata de ferro, manutenção de linhas ferroviárias, compra e venda de imóveis próprios e de terceiros. Nota 2 - Principais Práticas Contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos Princípios de Contabilidade e dispositivos emanados da lei nº 6.404/76 - Lei das Sociedades por Ações, em consonância com a lei nº 9.249/95, que extinguiu a partir do exercício de 1996, a correção monetária do balanço para fins fiscais e societários. Observa também as modificações introduzidas pela Lei 11.638/07 e alterações da Medida provisória 449/08 que alteram, revogam e introduzem novos dispositivos a Lei das Sociedades por Ações. Nota 3 - Procedimentos Contábeis: a) Estoques - Refere-se a Imóveis que estão contabilizados na rubrica imóveis a comercializar. b) Realizável a Longo prazo - Créditos de acionistas. Referem-se a débitos de acionistas junto a sociedade. Nota 4 - Capital Social: Pertencente inteiramente a acionistas domiciliados no País, o capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), está composto de 200.000 (duzentas mil) ações ordinárias nominativas. Cada ação tem valor nominal de R\$ 1,00 (hum real). Nota 5 - Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. Jose Cristino Cordeiro - Diretor Presidente. Claurea Andrea Moreira Tavares - Contador CRC - CE 10.704 - CPF. 261.001.693-04.				

JEREISSATI PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ (MF): 10.395.788/0001-36

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações contábeis, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010. Informamos também que as Notas Explicativas encontram-se a disposição na sede da Companhia. Fortaleza, 12 de Agosto de 2011. A Diretoria.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31/12/2010 E DE 2009 (Em reais - R\$)

	Nota explicativa	2010	2009
ATIVO			
CIRCULANTE			(Reapres.)
Caixa e equivalentes de caixa	3	66.146	7.046.296
Impostos a recuperar		1.387	17.201
Dividendos a receber	4	8.375.043	-
Total do ativo circulante		8.442.576	7.063.497
NÃO CIRCULANTE			
Depósitos judiciais		2.662	1.029
Adiantamento para futuro aumento de capital	4	-	9.684.078
Partes relacionadas	4	14.979.941	2.416.667
Investimentos	5	130.398.023	101.909.821
Propriedades para investimento	6	3.700.000	-
Total do ativo não circulante		149.080.626	114.011.595
TOTAL DO ATIVO		157.523.202	121.075.092
PASSIVO E PAT. LÍQUIDO			
CIRCULANTE			
Imposto de renda e contribuição social a pagar		-	24.096
Dividendos a pagar	7	7.996.851	-
Total do passivo circulante		7.996.851	24.096
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social		28.070.906	25.284.263
Reserva de reavaliação de controladas		16.206.968	17.076.133
Reservas de lucros		105.248.477	78.690.600
Total do patrimônio líquido		149.526.351	121.050.996
T. DO PASSIVO E PATROM. LÍQ.		157.523.202	121.075.092

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2010 E DE 2009 (Em reais - R\$)

	Nota explicativa	2010	2009
(DESPS.) RECS. OPERACIONAIS			
Despesas gerais e administrativas		(34.241)	-
Despesas tributárias		(43.249)	(25.816)
Resultado da equiv. patrimonial	5	34.116.994	5.796.846
Outras receitas		101.230	-
Outras despesas operacionais	9	(707.250)	-
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		33.433.484	5.771.030
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras		324.778	861.842
Despesas financeiras		(888)	(2.055)
Total	10	323.890	859.787
LUCRO OPERAC. ANTES DA CONTRIB. SOCIAL E DO I. R.		33.757.374	6.630.817
Imposto de renda	11	(57.195)	(169.825)
Contribuição social	11	(29.230)	(69.776)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		33.670.949	6.391.216

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2010 E DE 2009 (Em reais - R\$)

	Nota explicativa	2010	2009
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro líquido do exercício		33.670.949	6.391.216
Ajustes para conciliar o lucro líquido ao caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:			
Baixa de adiantamentos para futuro aumento de capital	9	471.802	-
Resultado da equiv. patrimonial	5	(34.116.994)	(5.796.846)
Investimentos baixados	5 e 9	55.006	-
Aumento (redução) dos passivos operacionais:			
Imposto de renda e contribuição social a pagar		86.425	134.216
Impostos de renda e contribuição social pagos no exercício		(94.707)	(169.833)
Outros passivos		-	(41.030)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		72.481	517.723
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Depósitos judiciais		(1.633)	-
Aumento de investimentos		-	(60.776)
Aquisições de propriedades para investimento	6	(3.700.000)	-
Empréstimos a partes relacionadas		(3.350.998)	(832.945)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(7.052.631)	(893.721)
REDUÇÃO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		7.046.296	7.422.295
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		66.146	7.046.296
REDUÇÃO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(6.980.150)	(375.999)

Ilia Freitas Alencar
Diretora

Manoel Caetano Neto
TC-CRC. CE 004668/O-2 - CPF Nº 023.176.053-15

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2010 E DE 2009 (Em reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social	Reserva de reavaliação de controladas	Reservas de lucros			Total
				Reserva legal	Retenção de lucros	Lucros acumulados	
Saldos em 31 de dezembro de 2008		25.284.263	26.743.792	-	4.872.572	66.555.950	123.456.577
Realização da reserva de reavaliação de controladas		-	(870.862)	-	-	870.862	-
Const. de imp. difs. sobre reavaliação de controladas		-	(9.091.817)	-	-	-	(9.091.817)
Realiz. dos imp. difs. sobre reavaliação de controladas		-	295.020	-	-	-	295.020
Lucro líquido originalmente apresentado		-	-	-	-	8.491.897	8.491.897
Ajustes do exercício de 2009 indetificados em 2010 - efeito reflexo de controladas	2	-	-	-	-	(2.100.681)	(2.100.681)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	6.391.216	6.391.216
Destinação do lucro:							
Reserva legal		-	-	319.561	-	(319.561)	-
Retenção de lucros		-	-	-	73.498.467	(73.498.467)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2009		25.284.263	17.076.133	319.561	78.371.039	-	121.050.996
Aumento de capital decorrente de incorporação	7	2.786.643	-	-	-	-	2.786.643
Realização da reserva de reavaliação de controladas		-	(883.779)	-	-	883.779	-
Baixa de reserva de reavaliação de controladas	5	-	(433.138)	-	-	-	(433.138)
Realiz. dos imp. difs. sobre reavaliação de controladas		-	447.752	-	-	-	447.752
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	33.670.949	33.670.949
Destinação do lucro:							
Reserva legal		-	-	1.683.547	-	(1.683.547)	-
Dividendos propostos		-	-	-	-	(7.996.851)	(7.996.851)
Retensão de lucros		-	-	-	24.874.330	(24.874.330)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2010		28.070.906	16.206.968	2.003.108	103.245.369	-	149.526.351

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

SHOPPING CENTERS IGUATEMI S/A - CNPJ (MF): 06.601.496/0001-35

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações contábeis, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010. Informamos também que as Notas Explicativas encontram-se a disposição na sede da Companhia. Fortaleza, 12 de Agosto de 2011. A Diretoria.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31/12/2010 E DE 2009 (Em reais - R\$)				DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2010 E DE 2009 (Em reais - R\$)			
	Nota explicativa	2010	2009		Nota explicativa	2010	2009
ATIVO				FLUXOS DE CAIXA DAS			
CIRCULANTE				ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Caixa e equivalentes de caixa	3	979.623	1.305.486	Lucro líquido do exercício		2.361.901	3.576.012
Taxa de administração a receber		563.457	473.791	Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:			
Valores de terceiros em cobrança	4	8.531.487	8.303.800	Depreciação e amortização	6	58.928	125.645
Estoques		115.984	53.199	Ativos imobilizados baixados	6	5.081	-
Dividendos antecipados	9	593.826	-	Depósitos judiciais baixados	14	309.934	-
Outros ativos		47.930	28.472	Provisão para riscos tributários		619.605	39.445
Total do ativo circulante		10.832.307	10.164.748	(Aum.) red. dos ativos operacionais:			
NÃO CIRCULANTE				ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Depósitos judiciais	5	589.087	340.341	Depósitos judiciais		(558.680)	(48.542)
Investimentos		3.524	3.524	Aquisições de imobilizado	6	(1.925)	(8.345)
Imobilizado	6	200.504	262.588	Caixa líq. aplicado nas atividades de investimentos		(560.605)	(56.887)
Total do ativo não circulante		793.115	606.453	FLUXOS DE CAIXA DAS			
TOTAL DO ATIVO		11.625.422	10.771.201	ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
PASSIVO E PAT. LÍQUIDO				FLUXOS DE CAIXA DAS			
CIRCULANTE				ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Fornecedores		8.760	9.833	Pagamento de dividendos	9	(2.967.575)	(3.528.035)
Obrigações sociais e trabalhistas		174.286	155.201	Caixa líq. aplicado nas atividades de financiamentos		(2.967.575)	(3.528.035)
Obrigações tributárias	7	876.283	222.986	(REDUÇÃO) AUMENTO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVS. DE CAIXA			
Numerários a repassar	8	9.965.518	9.201.465	Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		1.305.486	918.245
Outras contas a pagar		45.297	20.764	Saldo de caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		979.623	1.305.486
Total do passivo circulante		11.070.144	9.610.249	(REDUÇÃO) AUMENTO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVS. DE CAIXA			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				DE CAIXA E EQUIVS. DE CAIXA			
Capital social	10	462.815	462.815	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras			
Reservas de lucros		92.463	698.137	Ilia Freitas Alencar Diretora			
Total do patrimônio líquido		555.278	1.160.952	Manoel Caetano Neto TC-CRC. CE 004668/O-2 - CPF Nº 023.176.053-15			
T. DO PASSIVO E PATROM. LÍQ.		11.625.422	10.771.201				
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras							
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2010 E DE 2009 (Em reais - R\$)							
	Nota explicativa	2010	2009				
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS							
CUSTOS DOS SERV. PRESTADOS	12	(70.649)	(65.647)				
LUCRO BRUTO		4.539.520	4.875.403				
DESPESAS OPERACIONAIS							
Despesas tributárias	13	(648.494)	(433.557)				
Outras despesas operacionais	14	(881.097)	(299.740)				
Total das despesas operacionais		(1.529.591)	(733.297)				
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		3.009.929	4.142.106				
RESULTADO FINANCEIRO							
Receitas financeiras		281	19				
Despesas financeiras		(29.450)	(29.931)				
Total	15	(29.169)	(29.912)				
LUCRO OPERAC. ANTES DA CONTRIB. SOCIAL E DO I. R.		2.980.760	4.112.194				
Contribuição social	16	(170.169)	(164.975)				
Imposto de renda	16	(448.690)	(371.207)				
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2.361.901	3.576.012				
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras							

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2010 E DE 2009 (Em reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
			Reserva legal	Retenção de lucros		
Saldo em 31 de dezembro de 2008		462.313	29.305	620.855	-	1.112.473
Aumento de capital		502	-	-	-	502
Lucro originalmente apresentado		-	-	-	3.411.099	3.411.099
Ajuste realizados em 2010 referentes a 2009		-	-	-	164.913	164.913
Lucro líquido do exercício ajustado		-	-	-	3.576.012	3.576.012
Reversão de reversa		-	-	(15.181)	15.181	-
Destinação do lucro:						
Dividendos distribuídos	9	-	-	-	(3.528.035)	(3.528.035)
Reserva legal	9	-	63.158	-	(63.158)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2009 (Reapresentado)		462.815	92.463	605.674	-	1.160.952
Lucro líquido do exercício		-	-	-	2.361.901	2.361.901
Reversão de reservas		-	-	(605.674)	605.674	-
Destinação do lucro:						
Dividendos distribuídos	9	-	-	-	(2.967.575)	(2.967.575)
Saldo em 31 de dezembro de 2010		462.815	92.463	-	-	555.278
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras						

TJ PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ (MF): 10.395.762/0001-98

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações contábeis, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010. Informamos também que as Notas Explicativas encontram-se a disposição na sede da Companhia. Fortaleza, 12 de Agosto de 2011. A Diretoria.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31/12/2010 E DE 2009

ATIVO	2010 R\$	2009 R\$
CIRCULANTE		
Caixa e equivalente de caixa	43.929	2.321
Antecipação de dividendos	3.000.000	-
Outros Créditos	30.870	30.870
Total do ativo circulante	3.074.799	33.191
NÃO CIRCULANTE		
Partes relacionadas	2.635.094	-
Investimentos	112.080.760	95.154.028
Total do ativo não circulante	114.715.854	95.154.028
TOTAL DO ATIVO	117.790.653	95.187.219
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQ.	2010 R\$	2009 R\$
CIRCULANTE		
Obrigações tributárias	-	10.763
Partes relacionadas	-	200.396
Total do passivo circulante	-	211.159
NÃO CIRCULANTE		
Partes relacionadas	73.177.857	74.114.176
Outras contas a pagar	624.334	2.863.636
Total do passivo não circulante	25.265.710	(724.504)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	18.722.752	18.722.752
Reserva de lucros	25.265.710	-
Prejuízos Acumulados	-	(724.504)
Total do patrimônio líquido	43.988.462	17.998.248
T. DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQ.	117.790.653	95.187.219

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2010 E DE 2009

	2010 R\$	2009 R\$
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Gerais e administrativas	(320.390)	(177.155)
Equivalência patrimonial	16.926.732	11.440.023
Outras receitas, líquidas	(12)	(26)
	16.606.329	11.262.842
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	16.606.329	11.262.842
RESULTADO FINANCEIRO		
Receitas financeiras	61	97
Despesas financeiras	(514)	(5.364.087)
LUCRO OPERAC. ANTES DA CONTRIB. SOCIAL E DO IMPOSTO DE RENDA	16.605.876	5.898.852
Contribuição social	-	-
Imposto de renda	-	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	16.605.876	5.898.852

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2010 E DE 2009

	2010 R\$	2009 R\$
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido do exercício	16.605.876	5.898.852
Ajustes para conciliar o lucro líquido ao caixa gerado nas atividades operacionais:		
Ajustes de exercícios anteriores	9.384.338	-
(Aum.) red. dos ativos operacionais:		
Impostos a recuperar	(3.000.000)	-
Aum.(red.) dos passivos operacionais:		
Obrigações tributárias	(10.763)	10.763
Outras contas a pagar	(2.239.301)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	20.740.150	5.909.615
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisições de imobilizado	(16.926.732)	(11.440.023)
Caixa líq. aplicado nas atividades de investimentos	(16.926.732)	(11.440.023)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Aumento de capital social	-	6.500.000
Amortiz. de emprés. de empresas ligadas	(3.771.810)	(969.448)
Caixa líq. gerado nas atividades de financs.	(3.771.810)	5.530.552
(REDUÇÃO) AUMENTO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVS. DE CAIXA	41.608	144
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	2.321	2.178
Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício	43.929	2.321
(REDUÇÃO) AUMENTO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVS. DE CAIXA	41.608	144

Ilia Freitas Alencar
Diretora

Manoel Caetano Neto
TC-CRC. CE 004668/O-2 - CPF Nº 023.176.053-15

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2010 E DE 2009

	Nota explicativa	Capital social R\$	Reserva de lucros R\$	Lucros acumulados R\$	Total R\$
SalDOS em 31 de dezembro de 2008		12.222.752	-	(6.623.356)	5.599.396
Aumento de capital		6.500.000	-	-	6.500.000
Lucro líquido do exercício		-	-	5.898.852	5.898.852
SalDOS em 31 de dezembro de 2009		18.722.752	-	(724.504)	17.998.248
Ajuste de exercícios anteriores		-	-	9.384.338	9.384.338
Lucro líquido do exercício		-	-	16.605.876	16.605.876
Destinação do lucro líquido do exercício:					
Reserva de lucros		-	25.265.710	(25.265.710)	-
SalDOS em 31 de dezembro de 2010		18.722.752	25.265.710	-	43.988.462

*** **

LEI Nº. 671/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

Modifica o art. 8º da Lei nº. 542, de 15 de maio de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo; Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificado o art. 8º da Lei nº. 542, de 15 de maio de 2008, que passa a ter a seguinte redação: "As despesas com a execução da presente Lei, de responsabilidade do Município, correrão por conta de dotação orçamentária nº. 16.482.0352.1.006 - Construção de Casas e Melhorias Habitacionais para Pessoas de Baixa Renda (Elemento 4.4.90.51.00) e 15.451.0332.1.004 - Construção de Calçamento e Pavimentação (Elemento 4.4.90.51.00)."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre-CE,
em 12 de agosto de 2011.

José Helder Máximo de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - AVISO DE CREDENCIAMENTO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 14.004/2011. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, Estado do Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 02 de Setembro de 2011, às 9:30 horas, na sua Sala de Sessões, localizada à Avenida II, Nº 150 - Conjunto Jereissati I, Maracanaú-Ceará, estará realizando **CREDENCIAMENTO**, tombado sob o Nº 14.004/2011, com fins a Prestação de Serviços de Traumatologia e Ortopedia, compreendendo Consultas, Exames Radiodiagnósticos para complementar a Rede Assistencial de Saúde de Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas no Edital e demais anexos, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, localizada à Avenida II, Nº 150 - Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações pelo telefone: 085 - 3521-5168. **Comissão Central de Licitação - Edson Pereira de Sousa - Presidente. Maracanaú, Ceará, em 12 de Agosto de 2011.**

*** **

COEMDIBRA – COOPERATIVA DE CONSUMO DOS EMPREGADOS DO GRUPO “M. DIAS BRANCO” LTDA., CNPJ 35.033.257/0001-24, NIRE 23.400.004.762. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Ficam convocados os associados desta cooperativa para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, nos termos seguintes: 1. DATA: 15 de setembro de 2011; 2. HORÁRIO: 1ª convocação às 9h; 2ª convocação às 10h e 3ª convocação às 11h; 3. LOCAL: Sede social, BR 116, s/n, Km 18, Zona Urbana, Itaitinga-Ce; 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: a) Prestação de contas dos Órgãos de Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: i) Relatório de Gestão; ii) Balanço Patrimonial, e iii) Demonstrativo das sobras apuradas ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o parecer do Conselho Fiscal; b) Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios; e c) Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal; 5. Número de associados necessários à determinação do quorum de instalação da assembleia em 1ª convocação: 3.370 pessoas. Itaitinga(Ce), 12 de agosto de 2011. COEMDIBRA – COOPERATIVA DE CONSUMO DOS EMPREGADOS DO GRUPO “M. DIAS BRANCO” LTDA. Marcos Antonio Magalhães Borges-Diretor Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Assistência Social - CNPJ Nº 07.810.468/0004-33. **Contratada:** CSV Serviços Comércio e Construções Ltda - CNPJ Nº 07.733.638/0001-04. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **Licitação:** Concorrência Pública (LPN) Nº C-001/2011 - PROARES/SAS. **Tipo:** Menor Preço Global por Item - Empreitada no Regime de Execução Indireta. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção de: Lote I - Pólo de Convivência Social Padrão I, na Sede do Município; Lote II - 01 Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no bairro Paraná; Lote III - 01 Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Vila Neuma, neste Município. **Valor Global Lote III:** R\$ 289.875,18 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos). **Da Dotação e Recursos:** 0801 08 244 0042 2.019; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMI. **Da Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Data da Assinatura:** 12 de Agosto de 2011. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Signatários:** Francisca Regiane Braz de Carvalho (Secretária) / Flávio Narcélio Campelo Viana (Procurador), respectivamente Contratante e Contratado. **Iguatu, 12 de Agosto de 2011. Francisco Wérik de Girão Maia / Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Assistência Social - CNPJ Nº 07.810.468/0004-33. **Contratada:** CSV Serviços Comércio e Construções Ltda - CNPJ Nº 07.733.638/0001-04. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **Licitação:** Concorrência Pública (LPN) Nº C-001/2011 - PROARES/SAS. **Tipo:** Menor Preço Global por Item - Empreitada no Regime de Execução Indireta. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção de: Lote I - Pólo de Convivência Social Padrão I, na Sede do Município; Lote II - 01 Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no bairro Paraná; Lote III - 01 Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Vila Neuma, neste Município. **Valor Global Lote I:** R\$ 597.890,38 (quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e oito centavos). **Da Dotação e Recursos:** 0801 08 244 0040 2.018; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMI. **Da Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Data da Assinatura:** 12 de Agosto de 2011. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Signatários:** Francisca Regiane Braz de Carvalho (Secretária) / Flávio Narcélio Campelo Viana (Procurador), respectivamente Contratante e Contratado. **Iguatu, 12 de Agosto de 2011. Francisco Wérik de Girão Maia / Presidente da CPL/PMI.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Novo Oriente comunica aos interessados que realizará no dia 26/08/2011, às 10h, na Rua Deocleciano Aragão, nº 15, Centro, Novo Oriente, Ceará, o Pregão Presencial nº 08.26.01/2011 para a contratação de empresa para locação de moto niveladora destinado a patrolamento da malha viária no Município de Novo Oriente, Estado do Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda à Sexta-feira, de 08h às 12h. Novo Oriente/CE, 12 de agosto de 2011. Maria do Socorro Vieira Sousa Teixeira – Pregoeira da Prefeitura Municipal de Novo Oriente.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA ACEITABILIDADE - TERMO DE DESISTÊNCIA - CONVOCAÇÃO - LICITANTE CLASSIFICADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011 - SMS. A PREGOEIRA da Secretaria Municipal de Saúde de Pacatuba torna público para conhecimento dos interessados que acatou o pedido de desistência da Empresa **D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** (vencedora no LOTE 01 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS I), participante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011- SMS, MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS AS AÇÕES E SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.** Portanto, a Empresa **HIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, classificada em 2º lugar para o lote, fica convocada a comparecer para uma possível sessão de negociação e respectiva assinatura da Ata de Registro de preços, prevista para o dia 18 de agosto de 2011 às 10:00hs. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço Rua Cel. José Libânio, S/N, Altos, Pacatuba, CE, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Informações fone: 0XX85 - 3345.2307. **Pacatuba, 15 de agosto de 2011. Samya Moreira Pereira - Pregoeira da Secretaria de Saúde de Pacatuba.**

*** **

LEI Nº. 674/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

Modifica o art. 8º da Lei nº. 545, de 15 de maio de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo; Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificado o art. 8º da Lei nº. 545, de 15 de maio de 2008, que passa a ter a seguinte redação:

“As despesas com a execução da presente Lei, de responsabilidade do Município, correrão por conta de dotação orçamentária nº. 16.482.0352.1.006 – Construção de Casas e Melhorias Habitacionais para Pessoas de Baixa Renda (Elemento 4.4.90.51.00) e 15.451.0332.1.004 – Construção de Calçamento e Pavimentação (Elemento 4.4.90.51.00).”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre-CE, em 12 de agosto de 2011.

José Helder Máximo de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0303.06/2011-EDUCAÇÃO. A Secretária de Educação do Município de Milagres - CE, a Sra. Maria Lígia Leite de Moraes, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 11 (onze) dias, a partir da data de circulação deste Aviso estará realizando o CHAMAMENTO PÚBLICO, para Credenciamento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES, conforme Anexo I, deste Processo, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Milagres - CE, localizada NA RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº 200-CENTRO-MILAGRES/CE, das 08:00 às 12:00 horas. **Milagres-Ce, 16 de Agosto de 2011. Maria Geovana Ferreira dos Santos – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – EXTRATO CONTRATUAL – MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2007.01/2011. Contratante: Secretaria de Saúde. **Contratada:** MIGUEL FROTA VINAS. **Valor Global:** R\$ 71.375,50 (setenta e um mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). **Objeto:** Aquisição de Gás Oxigênio Medicinal para o Hospital Municipal de Santana do Acaraú. **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Fonte de Recursos:** Municipal. **Dotação Orçamentária:** 0601.10.302.0034.2.030/33.90.30.00. **Assina pela Contratante:** Simone Maria Farias – Ordenadora de Despesas. **Assina pela Contratada:** Miguel Frota Vinas – Sócio-Administrador. **Santana do Acaraú-Ce, 29 de julho de 2011. Carlos José Arcanjo – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 1208.01/2011-PMA, que se refere Aquisição de Refeições, Coffee-break's, quentinhas para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Aracati, Tipo Menor Preço, com abertura em 02 de Setembro de 2011, às 09h00min horas, na sala da CPL. Maiores informações (0XX88) 3446-2400. **José Neto de Castro – Presidente. Aracati em 12 de Agosto de 2011.**

Pelo presente aviso e em cumprimento às 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Morada Nova comunica aos interessados que realizará no dia 26/08/2011, às 10h, na Av. Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova, Estado do Ceará, o Pregão Presencial nº 08.26.01/11SETAS para aquisição de urnas funerárias destinadas às famílias carentes do Município de Morada Nova, Estado do Ceará. **Ficam a partir da presente publicação convidados os representantes do Ministério Público Estadual em Morada Nova, os representantes da PROCAP-Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública e representantes do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para se fazerem presentes a sessão de recebimento, abertura e julgamento do referido certame.** Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Morada Nova/Ce, 12 de agosto de 2.011. Taylor Marques Barros - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Morada Nova.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE -AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.07.19.01-PP. A Pregoeiro Central Oficial do Município de Maranguape torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2011.07.19.01-PP para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Capacitação dos Profissionais da Rede de Atendimento e das Lideranças em Gênero e Violência Contra as Mulheres, como forma de atender ao Convênio N° 133/2008 – Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - Maranguape-CE. Hora de Credenciamento e de Recebimento dos Envelopes: 30 de Agosto de 2011 das 9:00 horas às 9:30 horas. Local: Rua Dr. João Bezerra, 139, Centro, Maranguape. O Edital completo estará à disposição dos interessados no local acima indicado, de segunda a sexta, no horário de 08:00h às 13:00h. Informações pelo fone (85) 3341-1131. **Maranguape-CE, 12 de Agosto de 2011. Rejane Girão de Castro - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI-EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA. A Secretaria de Educação do Município de Aracati, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Santos Dumont, 1146 – Centro, Aracati-Ce, torna público que receberá no período de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação desse CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2011 – SME, no horário de 08:00 às 17:00 horas, os documentos para habilitação, inclusive os PROJETOS DE VENDAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, destinados a cumprir a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Composição da Merenda Escolar dos Programas PNAEF, PNAEP, PNAC, EJA, Ensino Médio e Mais Educação, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Aracati Ceará, com fundamento na RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, de 16 de Julho de 2009 e na Lei Federal Nº 11.497, de 16 de Junho de 2009. **Aracati, 12 de Agosto de 2011. José Neto de Castro – Presidente.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Morada Nova comunica aos interessados que realizará no dia 26/08/2011, às 14h, na Av. Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova, Estado do Ceará, o Pregão Presencial nº 08.26.02/11PMMN para contratação de serviço técnico especializado em diversas áreas, junto ao Município de Morada Nova, Estado do Ceará. **Ficam a partir da presente publicação convidados os representantes do Ministério Público Estadual em Morada Nova, os representantes da PROCAP-Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública e representantes do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para se fazerem presentes a sessão de recebimento, abertura e julgamento do referido certame.** Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Morada Nova/Ce, 12 de agosto de 2.011. Taylor Marques Barros - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Morada Nova.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - AVISO DE LICITAÇÃO ADIADA. O Município de Massapê, por Meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi **ADIADO** o para o dia 31 de Agosto de 2011, a Tomada de Preço Nº 2011.08.01.01-TP-FMS, do tipo Menor Preço, cujo **Objeto** é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO,** maiores informações na Rua Major José Paulino 191, das 08:00 às 12:00 horas, maiores informações pelo telefone (88) 3643.1066. e no site: www.torreslicitacoes.com.br. **Massapê (CE), 15 de Agosto de 2011. Francisco Djane Nascimento Costa - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação da PMSP faz publicar EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: **PROCESSO Nº 35/02/08/2011/PD.** **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para prestar Serviços na Organização e realização dos Festejos em comemoração a Semana do Patrimônio e dia do Folclore neste Município. **FAVORECIDO:** JOSE ALDENOR DE HOLANDA ME - CNPJ: 08.349.356/0001-47. **VALOR:** R\$ 18.522,00 - **PRAZO:** 30 dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso IV do Art. 24 da Lei N.º 8.666/93. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, após ratificação procedida pelos Secretários de Governo Municipal de Cultura, Juventude e Desporto – Glauber Matos Sá. **Senador Pompeu, 12 de Agosto de 2011. Francisco Alexandre Pereira Idelfonso – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 1608.01/2011 - SECRETARIA DE SAÚDE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreira, localizada na Rua Maria do Carmo de Oliveira, 360 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 1608.01/2011, cujo Objeto é Registro de Preços, tipo Maior desconto por Lote, para Aquisição de Medicamentos com base na Listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABCFARMA, junto a Secretaria de Saúde do Município de Barreira-CE, que ocorrerá no dia 26 de Agosto de 2011, às 09:30 horas. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, a partir da Data desta Publicação nos horários de 08:00 às 12:00hs. **Francisco Arley Pereira de Oliveira - Presidente da Comissão - Barreira-CE, 16 de Agosto de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/09/01/TP. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 30 de Agosto de 2011, às 15:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - Ce, receberá propostas para: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria jurídica junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Itapipoca, 12 de Agosto de 2011. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.08.12.0001. A Autarquia Municipal de Trânsito, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que às **09:00 horas do dia 29 de Agosto de 2011,** na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro Autódromo, Eusébio-CE, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de **PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,** para a realização de Licitação cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Planejamento e Execução de Concurso Público. O Edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro, Nº 150, Bairro Autódromo, Eusébio-CE, no horário de 08:00 às 13:00 horas. **A PREGOEIRA.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERA-MOBIM - EDUCAÇÃO - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, Quixeramobim-Ce, comunica a todos os interessados o Cancelamento da Licitação referente ao Pregão Presencial Nº 14-2807.01/2011, cujo objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Escola de Ensino Fundamental Álvaro de Araújo Carneiro. Maiores Informações no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2011. Para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação conforme a Lei 11.947 de 16/07/2009 e Resolução Nº 38 do FNDE, o Evento está marcado para o dia 22 de Agosto de 2011 às 10h00min. Outras informações poderão ser obtidas junto com a Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 17h00min. **Umirim - CE, 12 de Agosto de 2011. Presidente da Comissão de Licitação - Francisco Stenio Farias da Silva Filho.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação da PMSP, faz publicar EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: **PROCESSO Nº 32/02/08/2011/PD.** **OBJETO:** Locação de uma Retro Escavadeira para prestar Serviços em aberturas de valas em Obras Paralisadas no Município de Senador Pompeu. **FAVORECIDO:** Construtora Almeida Neto Ltda Me - CNPJ: 14.045.162/0001-50. **VALOR:** R\$ 42.500,00 - **PRAZO:** 150 dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso IV do Art. 24 da Lei N.º 8.666/93. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, após ratificação procedida pelo Secretário de Governo Municipal: de Obras e Urbanismos – Sérgio Correia Nobre. **Senador Pompeu, 12 de Agosto de 2011. Francisco Alexandre Pereira Idelfonso – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/N, Centro, torna público a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 055/2011-SEASTC, cujo **Objeto** é Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços no Fornecimento de Passagens Terrestres, para suprir necessidades da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte-Ceará, tipo Menor Preço Global, por meio da internet no site www.licitacoes-e.com.br. **Limite para Entrega das Propostas e Início da Sessão Pública:** 29/08/2011 às 09:00h. **Início da Fase de Lances:** 29/08/2011 às 10:00h. Edital disponível a partir desta data nos sites www.juazeiro.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Juazeiro do Norte - CE, 16 de Agosto de 2011. James Briito Bezerra Lobo – Pregoeiro CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL – CARTA CONVITE Nº 0807.01/2011 – SMDU. **Objeto:** Contratação de Empresa para Construção da Praça das Verduras no Município de Fortim – CE. **Contratante:** SEC. de Educação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. **Contratada:** Construtora Prime LTDA. **Data da Assinatura do Contrato:** 18 de Julho de 2011. **Valor Global:** R\$ 117.038,09 (cento e dezessete mil, trinta e oito reais e nove centavos). **Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias. **Origem do Recurso:** Ministério do Turismo e Pref. Municipal de Fortim. **Dotação Orçamentária:** 0601.15.451.0024.1.006. **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Everardo Paula da Silva. **Assina pela Contratada:** Tasso Pinheiro Rabelo. **Fortim, 12 de Agosto de 2011. Maria Cleângela M. de Macêdo – CPL .**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/11/04/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 25 de Agosto de 2011, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - CE, receberá propostas para: Aquisição de equipamentos de segurança destinados ao uso dos mototaxistas deste município. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Itapipoca, 12 de Agosto de 2011. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA. Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Independência torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 29 de Agosto de 2011 às 09:00h, na Sede da Comissão de Pregões localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Liberdade, Independência/CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão do tipo Presencial, cujo Objeto é Aquisição de Material Hidráulico para atender as necessidades de Diversas Secretarias do Município de Independência/CE. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h. **Independência-CE, 12 de Agosto de 2011. Neia Araújo de Souza - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 17 de Agosto de 2011, às 11h, estará abrindo os envelopes Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 0504.01/2011- Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, cujo **Objeto** é Drenagem com Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento nas ruas dos bairros: Santo Antônio, São Marcos, Boa Esperança e Centro todos no Município de Ocara/CE. No endereço da Prefeitura à Av. Cel. Felipe, 858 – Centro. **Ocara – CE, 16 de Agosto de 2011. Danielle Maria de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1508.01/2011 – SECRETARIA DE SAÚDE A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité, localizada na Praça da Matriz, S/N - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1508.01/2011**, cujo objeto é **Aquisição de 01 (um) veículo 0KM (zero quilômetro) ano 2011/2012, adaptado para ambulância, junto a Secretaria de Saúde do Município de Baturité-CE, que ocorrerá no dia 25 de Agosto de 2011, às 09:30horas.** Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, a partir da data desta publicação nos horários de 08:00 às 12:00. Maiores informações, ligar para **(085) 3347-1143.** Antônio Paz Romão, Presidente da Comissão - Baturité-CE, 15 de Agosto de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – EXTRATO CONTRATUAL – MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2007.03/2011. **Contratante:** Secretaria de Saúde. **Contratada:** MIGUEL FROTA VINAS. **Valor Global:** R\$ 74.449,30 (setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos). **Objeto:** Aquisição de material médico-hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal de Santana do Acaraú. **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Fonte de Recursos:** Municipal. **Dotação Orçamentária:** 0601.10.302.0034.2.030/33.90.30.00. **Assina pela Contratante:** Simone Maria Farias – Ordenadora de Despesas. **Assina pela Contratada:** Miguel Frota Vinas – Sócio-Administrador. **Santana do Acaraú-Ce, 29 de julho de 2011. Carlos José Arcanjo – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – EXTRATO CONTRATUAL – MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2007.02/2011. **Contratante:** Secretaria de Saúde. **Contratada:** MIGUEL FROTA VINAS. **Valor Global:** R\$ 73.546,08 (setenta e três mil quinhentos e quarenta e seis reais e oito centavos). **Objeto:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Santana do Acaraú. **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Fonte de Recursos:** Municipal. **Dotação Orçamentária:** 0601.10.302.0034.2.030/33.90.30.00. **Assina pela Contratante:** Simone Maria Farias – Ordenadora de Despesas. **Assina pela Contratada:** Miguel Frota Vinas – Sócio-Administrador. **Santana do Acaraú-Ce, 29 de julho de 2011. Carlos José Arcanjo – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO – AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Capistrano, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 2011.08.12.01, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MOVEL E INTERNET CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO DO EDITAL**, com data de abertura marcada para o dia 30 de Agosto de 2011, às 09:00 horas na sala da Comissão do Pregão, situada na Praça Major Estelita de Aguiar, s/n, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão do Pregão, ou, através do telefone (0xx85) 3326 1327. Capistrano/Ce., 12 de Agosto de 2011. **Antônio Ernando Araújo de Souza – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Independência torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 26 de Agosto de 2011 às 09:00h, na Sede da Comissão de Pregões localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Liberdade, Independência/CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão do tipo Presencial, cujo Objeto é Aquisição de Material de Construção para atender as necessidades de Diversas Secretarias do Município de Independência/CE. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h. **Independência-CE, 12 de Agosto de 2011. Neia Araújo de Souza - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 0807.01/2011 – SMDU. **Objeto:** Contratação de Empresa para Construção da Praça das Verduras no Município de Fortim - CE. **Vencedora:** Construtora Prime LTDA, com o valor global de R\$ 117.038,09 (Cento e dezessete mil, trinta e oito reais e nove centavos). Conforme Proposta Anexada aos Autos. Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93. **Fortim - CE, 18 de Julho de 2011. Everardo Paula da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Massapê, por Meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi **CANCELADA**, a Tomada de Preços Nº 2011.08.10.01-TP-ADM, do tipo Menor Preço, cujo **Objeto** é a **EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ**, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Major Jose Paulino 191, das 08:00 às 12:00 horas, maiores informações pelo telefone (88) 3643.1066. e no site: www.torreslicitacoes.com.br. **Massapê (CE), 15 de Agosto de 2011. Francisco Djane Nascimento Costa - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA - RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011 - SME. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços Nº 002/2011 - SME. Foi declarada vencedora a Empresa: **ALVORADA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 09.475.205/0001-06** - pelo vaLor Global R\$: 482.896,21 (quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte um centavos). Os autos do Processo encontram-se com vistas aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poranga - CE. **Poranga - CE, 11 de Agosto de 2011. Paulo Hernesto de Souza Moraes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1208.01/2011SME. Secretaria de Educação. A Pregoeira deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 1208.01/2011SME - Secretaria de Educação, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa especializada para prestar Serviços na Recuperação de Créditos Públicos para o Município de Choró, conforme Anexos. Abertura dia 29/08/2011 às 10:00hs na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Avenida Nossa Senhora de Fátima, 185, São Sebastião, Choró - CE, ou pelo fone (88) 3438-1096. **Choró - Ce, 12 de Agosto de 2011. Catarina da Silva Cunha - Pregoeira.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Novo Oriente comunica aos interessados que realizará no dia 26/08/2011, às 09h, na Rua Deocleciano Aragão, nº 15, Centro, Novo Oriente, Ceará, o Pregão Presencial nº 08.26.02/2011 para a aquisição de 02 motocicletas destinadas a Secretaria de Serviços Públicos e Segurança Patrimonial do Município de Novo Oriente, Estado do Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Novo Oriente/CE, 12 de agosto de 2011. Maria do Socorro Vieira Sousa Teixeira - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Novo Oriente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ. A Comissão de Licitação de Santana do Acaraú, localizada na Av. São João, 75 - Centro, comunica aos interessados que no dia 26 de agosto de 2011, às 08:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 1208.01/2011**, cujo objeto é a aquisição de combustíveis para abastecimento da frota municipal de máquinas e veículos vinculados às diversas secretarias municipais. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 h. **Carlos José Arcanjo - Presidente da Comissão. 12 de Agosto de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS. A Comissão de Licitação de Milagres comunica aos interessados que no próximo dia 18 de agosto de 2011, as 09:00 horas, estará abrindo os envelopes propostas de preços referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 0807.01/2011 - SEDUC**, cujo **Objeto** é a Reforma com Ampliação de diversas Escolas do Município de Milagres - CE - conforme Anexo do Edital - junto à Secretaria de Educação do Município de Milagres - CE. **Milagres - CE, 12 de Agosto de 2011. Maria Geovana Ferreira dos Santos - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS - AVISO DE ANULAÇÃO. A Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, comunica aos interessados a **ANULAÇÃO** da Tomada de Preços Nº 2006.01/2011, cujo **Objeto** é Reforma e Ampliação da Escola de Ensino Fundamental Jonas Roberto Magalhães no Distrito de Sitio Alegre no Município de Morrinhos. Fica a partir desta data assegurado o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "c" da Lei 8.666/93 de cinco dias úteis para quaisquer contestações dos interessados. Maiores informações junto a Comissão de Licitação. **Antonio Herlom Marques Ursulino - Presidente da Comissão de Licitação de Morrinhos - CE, 12 de Agosto de 2011.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Independência torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 26 de Agosto de 2011 às 15:00h, na Sede da Comissão de Pregões localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Liberdade, Independência/CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão do tipo Presencial, cujo Objeto é Aquisição de Material Elétrico para atender as necessidades de Diversas Secretarias do Município de Independência/CE. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h. **Independência-CE, 12 de Agosto de 2011. Neia Araújo de Souza - Pregoeira.**

*** **

DESTINADO(A)

--